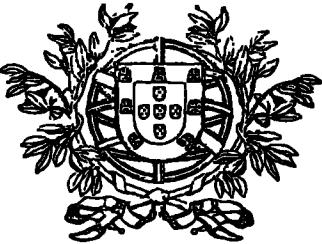


DIÁRIO DO GOVÉRNO



GOVÉRNO

A correspondência oficial da capital e das províncias, franca de porte, bem como os periódicos que trocarem com o Diário, devem dirigir-se à Imprensa Nacional.

Anunciam-se todas as publicações literárias de que se receberem na mesma Imprensa dois exemplares com esse destino.

Assinaturas por ano 185000 | Anúncios, por linha 00
Ditas por semestre 100000 | Comunicados e correspondências, por linha 00
Número avulso, cada folha de quatro páginas 40
Em conformidade da carta de lei de 24 de Maio e regulamento de 9 de Agosto de 1902, cobrar-seão 10 réis de selo por cada anúncio publicado no Diário do Governo

A correspondência para a assinatura do Diário do Governo deve ser dirigida à Administração Geral da Imprensa Nacional. A que respeitar a publicação de anúncios será encarregada à mesma Administração Geral, devendo em qualquer dos casos vir acompanhada da respectiva imprensa.

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DO INTERIOR:

Despachos pela Direcção Geral da Administração Política e Civil, sobre movimento de pessoal.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Anúncio de concurso para provimento dum lugar de segundo oficial do quadro do Ministério.

Despachos pela Direcção Geral da Justiça, sobre movimento de pessoal.

Aviso ao escrivão-notário de Castro Daire para comparecer na Direcção Geral da Justiça no prazo de dez dias, sob pena de demissão.

Despachos sobre movimento de pessoal de registo civil.

Rectificações a despachos sobre criação de postos de registo civil.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

Despachos concedendo aposentamentos.

Habilitações para levantamento de créditos.

Avisos acerca da isenção do pagamento de determinadas contribuições concedida às Companhias Vinícolas do Norte de Portugal e Agrícola e Comercial dos Vinhos do Pôrto.

Estatística comparativa do rendimento das alfândegas nos meses de Novembro de 1910 e 1911.

Arrematações (Folha n.º 8, apensa ao Diário de 30 de Janeiro):

Lista n.º 31:481.—No dia 23 de Fevereiro, arrematações no Ministério das Finanças—Foros de várias corporações, impostos em prédios situados nos concelhos de Loures, Arruda, Mafra e Cadaval.

Lista n.º 31:482.—No dia 22 de Fevereiro, arrematações na Inspecção Distrital de Finanças de Santarém—Foros de várias corporações, impostos em prédios situados nos concelhos de Coruche e Abrantes.

Lista n.º 31:483.—No dia 24 de Fevereiro, arrematações na Inspecção Distrital de Finanças de Santarém—Foros de várias corporações, impostos em bens situados no concelho de Tomar.

Lista n.º 31:484.—No dia 24 de Fevereiro, arrematações na Inspecção Distrital de Finanças de Portalegre—Foros de várias corporações, impostos em bens situados em vários concelhos.

Lista n.º 31:485.—No dia 24 de Fevereiro, arrematações na Inspecção Distrital de Finanças de Coimbra—Foros das Juntas de Paróquia das freguesias de Sernache dos Alios e de Soure, impostos em bens situados nos concelhos de Coimbra e Soure.

MINISTÉRIO DO FOMENTO:

Portaria de 27 de Janeiro, encarregando a Junta Autónoma das Obras da Cidade do Pôrto de elaborar os planos referentes ao pôrto de Loixões, e mandando que à mesma Junta sejam agregadas diferentes entidades.

Despachos pela Direcção Geral das Obras Públicas e Minas, sobre movimento de pessoal.

Editos para levantamento duma caução.

Relações de pedidos de registo de marcas industriais e patentes de invenção.

Relações dos agrónomos, veterinários, silvicultores e regentes agrícolas e silvícolas ao serviço da Direcção Geral da Agricultura, referidas a 1 de Janeiro de 1912.

Despachos pela Administração Geral dos Correios e Telégrafos, sobre movimento de pessoal.

Editos para estabelecimento de instalações eléctricas em várias localidades dos distritos da Guarda e Ponta Delgada.

Aviso de ter aberto ao serviço a estação telefona-pôstal da Serra.

MINISTÉRIO DAS COLÔNIAS:

Despachos pela Direcção Geral das Colónias, sobre movimento de pessoal.

Boletim Militar das Colónias n.º 22, referido a 12 de Dezembro de 1911.

TRIBUNAIS:

Supremo Tribunal de Justiça, tabela dos feitos que não devem ser julgados na sessão de 2 de Fevereiro.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS:

Junta do Crédito Público, editos para levantamento dum depósito.

Administração do concelho de Coimbra, edital acerca da expropriação dum terreno.

Administração do concelho de Penacova, editais acerca da gerência de várias corporações.

Instituto Superior de Agronomia, anúncio de concurso para provimento do lugar de preparador de Técnologia agrícola e Biomotologia.

Exploração do pôrto de Lisboa, balancete do activo e passivo em julho de 1911.

Observatório do Infante D. Luís, boletim meteorológico.

Capitania do pôrto de Lisboa, boletim do movimento da barra.
Estação Telegráfica Central de Lisboa, boletim do movimento das barras.

AVISOS E PUBLICAÇÕES.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS.

SUMÁRIO DOS APÊNDICES

N.º 30—Cotação dos fundos públicos nas Bolsas de Lisboa e Pôrto, em 25 de Janeiro.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral da Administração Política e Civil

Para os devidos efeitos se publica o seguinte despacho:
24 de Dezembro de 1911

João Mendes Cabeçadas, alferes do regimento de infantaria n.º 33—nomeado administrador do concelho de Loulé.

Secretaria do Ministério do Interior, em 29 de Janeiro de 1912.—O Director Geral, Ricardo Paes Gomes.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria Geral

Rapartição Central

Em vista de resolução superior se declara aberto concurso no Ministério da Justiça, por espaço de trinta dias contados da publicação deste anúncio, para provimento dum lugar de segundo oficial.

Pode concorrer ao dito lugar, na conformidade do artigo 32.º do decreto orçamental de 21 de Setembro de 1901, os amanuenses do mesmo Ministério, e quaisquer indivíduos estranhos que apresentem os documentos seguintes:

1.º Certidão de terem cumprido os preceitos da lei de recrutamento;

2.º Certidão de registo criminal;

3.º Certidão dos exames de instrução secundária suficientes para a matrícula num curso superior;

4.º Quitação para com a Fazenda, por qualquer empresa de responsabilidade fiscal;

5.º Certidão de ter pago os direitos de mercê, emolumentos e selo, a que tenha estado obrigado, ou de lhe ter sido permitido pagá-los em prestações mensais;

6.º Quaisquer outros documentos de habilitações literárias ou científicas, ou de serviços prestados ao Estado.

Findo o prazo do concurso, será anunciado no Diário do Governo o dia e hora para as provas práticas, que consistirão no extracto dum processo, na resolução dum ponto de direito e na redacção dum decreto, portaria e ofício sobre outros pontos da competência do referido Ministério. Os pontos serão tirados à sorte.

Ministério da Justiça, Secretaria Geral, Repartição Central, em 28 de Janeiro de 1912.—O Secretário Geral, Germano Martins.

Direcção Geral de Justiça

1.ª Repartição

Despachos efectuados na seguinte data

Janeiro 27

Bacharel Mário Faria Carneiro Pacheco—exonerado de sub-delegado do procurador da República na comarca de Santo Tirso.

Bacharel Adriano Vieira Coelho—nomeado notário na comarca de Pombal.

Bacharel José Martins Cacido Carrasco—nomeado notário na comarca de Moura.

Bacharel Rodolfo Manuel de Magalhães Aguiar—nomeado notário-interino na comarca de Vila Nova de Famalicão.

Bacharel João Emílio Augusto—nomeado notário-interino na comarca da Ilha de S. Jorge.

Augusto Fernandes Rodrigues—nomeado escrivão do segundo ofício do juízo de direito da comarca de Miranda do Douro.

Bacharel Domingos José Pereira—aprovado em concurso nomeado contador do juízo de direito da 4.ª vara da comarca de Lisboa.

António de Oliveira Salvador—exonerado do cargo de juiz de paz de Ovar, comarca do mesmo nome.

Benjamim Loureiro Félix—exonerado do cargo de juiz de paz de Resende, comarca do mesmo nome.

José de Oliveira Magalhães e José António Teixeira— nomeados, respectivamente, juiz de paz e substituto do distrito de Resende, comarca do mesmo nome.

Antero de Magalhães Barros—exonerado de escrivão do juízo de paz de Nevogilde, comarca de Lousada.

Manuel Mariano de Castro—nomeado escrivão do juízo de paz da Sé do Funchal.

Artur Gomes de Carvalho—nomeado escrivão do juízo de paz de Sacavém, comarca de Lisboa.

Exonerado o juiz de paz de Cezimbra, comarca do Seixal, e nomeado para este lugar António Cesário Valadas.

Fica por este meio avisado o escrivão-notário da comarca de Castro Daire, Miguel Pereira Baptista, para comparecer nesta Direcção Geral, no prazo máximo de dez dias, sob pena de demissão.

Direcção Geral da Justiça, em 29 de Janeiro de 1912.—O Director Geral, Germano Martins.

Conservatória Geral do Registo Civil

Despacho

Alfredo Sobrinho—nomeado ajudante do posto do registo civil de Avidagos, concelho de Mirandela.

Rectificação

Declara-se que o posto de Minhocal, criado por despacho de 27 do corrente, pertence ao concelho de Celorico da Beira e não Moimenta da Beira, como foi publicado.

Conservatória Geral do Registo Civil, em 29 de Janeiro de 1912.—O Director Geral, Germano Martins.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Secretaria Geral

Decretos expedidos por este Ministério em 27 de Janeiro de 1912

Padre João Vasco Ribeiro, pároco colado, da igreja de Nossa Senhora da Assunção, concelho de Azambuja, diocese, e distrito de Lisboa—concedida aposentação ordinária, que requereu pelo Ministério da Justiça, com a pensão anual de 515\$580 réis, que lhe será paga nos termos do decreto de 30 de Dezembro de 1890 e do § 6.º do artigo 73.º da lei de 9 de Setembro de 1908.

João António da Cunha Ferreira, segundo oficial da Direcção Geral da Administração Política e Civil—concedida aposentação extraordinária, que requereu pelo Ministério da Interior, com a pensão anual de 600\$000 réis, que lhe será paga nos termos do decreto de 26 de Julho de 1886 e do § 6.º do artigo 73.º da lei de 9 de Setembro de 1908.

Paulo Maximiano de Acevedo Madureira Chaves, chefe de repartição do Conselho Superior da Administração Financeira, do Estado—concedida aposentação extraordinária, que requereu, com a pensão anual de 1:200\$000 réis, que lhe será paga nos termos do decreto de 26 de Julho de 1886 e do § 6.º do artigo 73.º da lei de 9 de Setembro de 1908.

Rodrigo da Conceição Oliveira e Sousa, chefe de repartição da Secretaria da Junta do Crédito Públiso—concedida aposentação extraordinária, que requereu, com a pensão anual de 1:100\$000 réis que lhe será paga nos termos do decreto de 26 de Julho de 1886 e do § 6.º do artigo 73.º da lei de 9 de Setembro de 1908.

João Sábio de Ornelas, primeiro aspirante do quadro telegrafo-postal—concedida aposentação ordinária, que requereu pelo Ministério do Fomento, com a pensão anual de 600\$000 réis, que lhe será paga nos termos do decreto de 26 de Julho de 1886 e do § 6.º do artigo 73.º da lei de 9 de Setembro de 1908.

Acácio Abílio de Sá, anuquense do Instituto Industrial e Comercial de Lisboa—concedida aposentação ordinária, que requereu pelo Ministério do Fomento, com a pensão anual de 400\$000 réis, que lhe será paga nos termos do decreto de 26 de Julho de 1886 e do § 6.º do artigo 73.º da lei de 9 de Setembro de 1908.

Ministério das Finanças, Secretaria Geral, em 29 de Janeiro de 1912.—M. M. I. da Silveira Bruschiy.

Direcção Geral da Contabilidade Pública

Anuncia-se, em observância do decreto com força de lei de 5 de Dezembro de 1910, haver requerido Maria da Glória, residente na freguesia de Pedrógão, concelho de Penamacor, distrito de Castelo Branco, por si e como representante de seus filhos menores, o pagamento do que ficou em dívida a seu marido e pai Joaquim Alves, como soldado reformado da guarda fiscal, proveniente do vencimento do seu título especial de renda vitalícia n.º 3:079, a fim de que qualquer pessoa, que também se julgue com direito à percepção do indicado débito ou de parte dele, requeira pela 2.ª Repartição desta Direcção Geral dentro do prazo de trinta dias, findo o qual será resolvida a pretensão.

Direcção Geral da Contabilidade Pública, em 25 de Janeiro de 1912.—O Director Geral, André Navarro.

Anuncia-se, em observância do decreto com força de lei de 5 de Dezembro de 1910, haver requerido José Jorge, residente no concelho de Monchique, distrito de Faro, o pagamento dos vencimentos que ficaram em dívida a seu filho, António da Silva Jorge, como soldado n.º 369/5:156 da 1.ª companhia da circunscrição sul da guarda fiscal; a fim de que qualquer pessoa, que também se julgue com direito à percepção do indicado débito ou de parte dele, requeira pela 2.ª Repartição desta Direcção Geral dentro do prazo de trinta dias, findo o qual será resolvida a pretensão.

Direcção Geral da Contabilidade Pública, em 25 de Janeiro de 1912.—André Navarro.

Direcção Geral das Contribuições e Impostos

2.ª Repartição

Para inteiro conhecimento de todos os interessados e nos termos do artigo 20.º do regulamento de 5 de Junho de 1905 se publica quo, por despacho ministerial de 27 do corrente mês foi a Companhia Vinícola do Norte de Portugal isenta do pagamento, durante o ano civil de 1911, do pagamento de quaisquer contribuições gerais ou municipais, excluindo o direito de consumo e o imposto de real de água no Porto, onde a dita Companhia tem a sua sede.

Direcção Geral das Contribuições e Impostos, em 29 de Janeiro de 1912.—O Director Geral interino, Manuel Maria Augusto da Silva Bruschi.

Para inteiro conhecimento de todos os interessados e nos termos do artigo 20.º do Regulamento de 5 de Junho de 1905, se publica que, por despacho ministerial de 27 do corrente mês, foi a Companhia Agrícola e Comercial dos Vinhos do Porto isenta do pagamento, no corrente ano, de quaisquer contribuições gerais ou municipais, excluindo o direito de consumo e o imposto de real de água na cidade do Porto, onde a dita Companhia tem a sua sede e bem assim na região vinícola do Douro, onde a mesma Companhia exerce a sua acção tecnológica.

Direcção Geral das Contribuições e Impostos, em 29 de Janeiro de 1912.—O Director Geral, interino, Manuel Maria Augusto da Silva Bruschi.

Conselho Superior da Administração Financeira do Estado

Secretaria Geral

2.ª Repartição

2.ª Secção

Processo n.º 589.

Relator o Exmo. Vogal Manuel de Sousa da Câmara Nos termos do regimento e para os efeitos legais publicam-se, por extracto, os seguintes ajustamentos das contas dos chefes da estação postal de S. Nicolau (Pinguica), província de Cabo Verde, julgados por acordado definitivo de quitação, de 13 de Janeiro de 1912.

Responsável Egídio Lopes, desde 8 de Agosto de 1907 até 17 de Julho de 1909, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de réis 68.9595, que passou a débito da conta imediata.

Responsável Pedro Monteiro Cardoso, desde 17 de Julho de 1909 até 27 de Agosto de 1909, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 65.255 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável Egídio Lopes, desde 27 de Agosto de 1909 até 30 de Junho de 1910, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo, nas seguintes espécies:

Selos e mais fórmulas de franquia 66.410
Selos de porteados 1.200

Total 67.610

que passou a débito da conta imediata.

Direcção Geral

1.ª Re-

Estatística comparativa dos rendimentos cobrados nas circunscrições aduaneiras de Lisboa, Porto,

Verbas de receita	Alfândega de Lisboa				Alfândega do Porto				Alfândega do Funchal			
	1910		1911		Diferenças em 1911		1910		1911		Diferenças em 1911	
					Para mais	Para menos						
Direitos de importação geral	671.547.980	739.947.031	68.399.051	-	472.999.009	457.902.491	-	15.096.518	37.785.437	62.272.198	24.486.5761	-
Sobretaxa aos direitos pautais—Imposto de fabrico sobre géneros estrangeiros	28.764.943	47.568.971	18.804.028	-	15.020.5819	13.966.101	-	1.054.5218	82.5835	118.024	35.5189	-
Direitos de importação de cereais	178.586	46.5870	-	131.516	85.818	371.5925	363.5107	-	31.125.5069	17.876.5808	-	13.248.5261
Direitos de importação de tabaco	13.251.700	20.491.5280	7.239.5580	-	1.695.5185	1.588.5855	-	108.5380	336.5420	204.5878	-	181.542
Direitos de exportação fixos	8.619.533	7.975.5351	-	644.5182	3.514.5215	3.770.5858	256.5638	-	35.5084	42.5381	7.5247	-
Direitos de exportação ad valorem	10.992.5389	9.193.5567	-	1.798.5822	3.547.5709	2.464.5349	-	1.083.5360	605.5868	536.5578	-	69.5290
Direitos de exportação de vinhos comuns tintos	194.5028	214.5968	20.5940	-	856.5452	365.5291	85.889	-	-	-	-	-
Direitos de exportação de vinhos comuns brancos	121.5876	71.5173	-	50.5703	5859	5861	5002	-	-	-	-	-
Direito de carga	21.190.5130	25.840.5441	4.650.5811	-	10.835.5885	12.425.5940	1.590.5555	-	5.5000	18.5000	13.5000	-
Impostos para portos e barras	-	-	-	-	74.5339	117.5964	43.5625	-	-	-	-	-
Taxas de estadia em Leixões	-	-	-	-	2.086.5241	2.285.5171	198.5930	-	-	-	-	-
Impostos de quarentena e lazareto	419.5136	307.5287	-	111.5849	68.5361	68.5849	1.5488	-	-	-	-	-
Imposto adicional de 6 por cento	2.720.5130	4.027.5296	1.307.5166	-	1.552.5564	1.426.5700	-	125.5864	11.5648	29.5757	18.5109	-
Imposto complementar de 6 por cento	2.249.5577	3.206.5910	957.5333	-	3.601.5135	3.878.5555	277.5420	-	38.5147	19.5460	-	13.4687
Imposto adicional de 5 por cento	12.909.5759	12.021.5430	-	888.5329	2.934.5125	3.254.5518	320.5393	-	41.5381	47.5296	5.5915	-
Imposto de consumo em Lisboa	128.910.5630	76.468.5842	-	52.441.5788	-	-	-	-	-	-	-	-
Imposto sanitário sobre carnes	846.5316	1.352.5445	506.5129	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Imposto de consumo no Porto	-	-	-	-	11.475.5886	13.107.5932	1.632.5546	-	-	-	-	-
Imposto do real de água	356.5280	192.5547	-	163.5683	26.788.5506	30.519.5185	3.730.5679	-	121.5179	121.5635	5456	-
Imposto do pescado	15.158.5925	17.892.5919	2.738.5994	-	4.544.5852	3.044.5956	-	1.499.5896	454.5460	390.5202	-	64.5258
Imposto do fabrico sobre géneros nacionais	8.036.5108	8.710.5575	674.5467	-	1.333.5379	1.435.5225	101.5846	-	-	-	-	-
Imposto de 10 réis por quilograma sobre o algodão em rama e em caroço importado	8.264.5530	2.498.5270	-	766.5260	18.650.5529	11.492.5920	-	7.157.5609	-	-	-	-
Dois terços do imposto sobre o bacalhau pescado por navios portugueses	1.296.5400	-	-	1.296.5400	8.038.5560	6.781.5292	-	1.257.5268	-	-	-	-
Subsídio à Câmara Municipal de Setúbal 1 por cento ad valorem sobre a exportação	945.5595	1.190.5283	244.5688	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídio à Liga Naval um terço do imposto sobre o bacalhau pescado por navios portugueses	648.5200	-	-	648.5200	4.019.5280	3.390.5652	-	628.5628	-	-	-	-
Receitas do Pósto Marítimo de Desinfecção	558.5550	493.5055	-	65.5495	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita por decreto de 10 de Maio de 1907—Fundo vinícola e fomento agrícola	97.619.5574	128.256.5147	25.636.5573	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de análise dos produtos exportados para a Alemanha	, 3.000	1.5000	-	2.5000	293.5000	298.5400	5.5400	-	77.5000	84.5000	7.5000	-
Taxas do tráfego	12.452.5225	11.728.5298	-	723.5927	9.791.5667	8.702.5037	-	1.089.5630	1.986.5223	1.612.5559	-	373.5651
Emolumentos do contencioso fiscal	100.5571	368.5685	268.5114	-	52.5767	16.5838	-	35.5929	11.5519	-	-	11.5519
Emolumentos da guarda fiscal	10.5150	8.5694	-	1.5456	1.5700	5.600	-	1.5100	-	-	-	-
Armazenagem	541.5093	1.622.5562	1.081.5469	-	313.5223	586.5799	273.5576	-	45.5118	85.5878	40.5760	-
Arrojos do mar	25.5034	5022	-	25.5012	-	-	-	-	1.5355	-	-	1.5355
Fazendas abandonadas e demoradas	-	5.5800	5.5800	-	1.5700	-	-	1.5700	-	-	-	-
Multas e tomadias	510.5441	1.911.5011	1.400.5570	-	491.5060	356.5602	-	134.5458	20.5019	28.5192	8.5173	-
Selo	18.064.5926	17.796.5696	-	268.5230	7.619.5522	6.684.5114	-	935.5408	932.5898	866.5297	-	66.4601
Diversas	5.569.5156	2.274.5699	-	2.294.5457	498.5144	743.5614	245.5470	-	343.5508	521.5143	177.5635	-
Soma	1.068.072.5221	1.138.685.										

MINISTÉRIO DO FOMENTO
Secretaria Geral

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Fomento, que seja encarregada a Junta Autónoma das Obras da Cidade, do Porto, de apresentar o plano dos melhoramentos que devem ser executados no porto de Leixões, para a sua adaptação a usos comerciais, o plano de operação financeira que entender conveniente para a execução das necessárias obras, e, bem assim, o plano de administração do dito porto, depois de completadas as obras.

Para os respectivos estudos preparatórios serão agrupados à Junta Autónoma: o presidente da comissão administrativa do concelho de Matozinhos; o director da Alfândega do Porto; um representante da Companhia das Docas do Porto e caminhos de ferro peninsulares, e um representante de cada uma das associações: Commercial do Porto, Industrial Portuense e Centro Commercial do Porto.

Paços do Governo da República, em 27 de Janeiro de 1912.—O Ministro do Fomento, José Estêvão de Vasconcelos.

Direcção Geral de Obras Públicas e Minas

Repartição de Caminhos de Ferro e Pessoal

Para os devidos efeitos se publica o seguinte despacho:

Janeiro 29

Álvaro Augusto da Silveira Zuquete, apontador de 3.ª classe da 2.ª Direcção de Serviços Fluviais e Marítimos — transferido para a Direcção das Obras Públicas do distrito de Leiria.

Direcção Geral de Obras Públicas e Minas, em 29 de Janeiro de 1912.—O Director Geral, Francisco da Silva Ribeiro.

Repartição de Minas

1.ª Secção

Por despacho de 23 de Janeiro:

Francisco Gregório Correia Apolinário, amanuense do quadro privativo da Secretaria — licença de trinta dias, sem vencimento, ficando obrigado ao pagamento dos respectivos emolumentos, nos termos do decreto de 16 de Junho de 1911.

Direcção Geral das Obras Públicas e Minas, em 29 de Janeiro de 1912.—O Director Geral, Francisco da Silva Ribeiro.

Direcção Geral do Comércio e Indústria

Repartição de Comércio

Editos de trinta dias

Tendo José Maria do Paiva Ribeiro, corretor de mercadorias e suas vendas, da Bolsa do Porto, requerido por esta Direcção Geral que lhe fosse entregue a caução que depositou na delegação, no Porto, da Caixa Geral de Depósitos e Instituições de Previdência, para exercer o cargo de corretor interino de câmbios, fundos públicos e particulares, créditos e obrigações mercantis da mesma Bolsa, do que foi exonerado, a seu pedido, por portaria de 13 do corrente mês de Janeiro, anuncia-se, nos termos do artigo 41.º do regimento do ofício de corretor, aprovado por decreto de 10 de Outubro de 1901, que correm editos por espaço de trinta dias, a fim de que quaisquer pessoas que se julguem com direito a reclamar contra a entrega da referida caução o façam perante o Tribunal do Comércio, dentro daquele prazo, para ser resolvido.

Direcção Geral do Comércio e Indústria, em 29 de Janeiro de 1912.—O Director Geral, E. Madeira Pinto.

Repartição de Propriedade Industrial

Patentes de invenção

Aviso de pedidos

Em cumprimento do disposto no artigo 18.º do regulamento para a execução do serviço da propriedade industrial de 28 de Março de 1895, e para conhecimento dos interessados, se anuncia que, nas datas abaixo mencionadas, deram entrada na Repartição da Propriedade Industrial os pedidos seguintes de patentes de invenção:

N.º 8:099.

Alfred Dogor Thierry, residente em Brumstatt-Mülhausen, Alsácia, Alemanha, requereu, pelas treze horas do dia 15 de Janeiro de 1912, patente de invenção para: «Um dispositivo destinado a teares para fazer parar a lançadeira no caixote», declarando ser de sua concepção o seguinte, que reivindica;

«1.º Um dispositivo destinado a teares, para fazer parar a lançadeira no caixote, caracterizado pelas seguintes circunstâncias: sobre uma mola (e) munida de charneira (f) da qual uma extremidade está fixada na lingua-freio do caixote (d) móvel num sião, e a outra extremidade está munida dum almofada elástica (g), desloca-se um rólo (i) de maneira a mover-se, quando da entrada da lançadeira, para o ponto mais elevado da mola (e), apertando com energia gradualmente crescente a lingua-freio do caixote (d), de encontro à lançadeira e fazendo actuar finalmente a almofada elástica (g) sobre a parte anterior da lançadeira até a completa paragem desta, ao passo que logo a seguir, quando do lançamento da lançadeira, o rólo (i), sob a ação da barra de movimento da caixa, volta para a parte mais baixa da mola (e), fazendo cessar a pressão da almofada elástica (g) e da mola (e);

«2.º Um dispositivo destinado a teares, para fazer parar a lançadeira no caixote, segundo a reivindicação 1.º, caracterizado pelas seguintes circunstâncias: a pressão da alavanca-descanso (r)

exercida sobre a lingua-freio do caixote, cessa no momento do lançamento da lançadeira, devido ao movimento descendente da barra de movimento da caixa (w) e à ação correlativa dum rólo (k) montado no eixo do rólo (i), exercida sobre uma extremidade (t) dum alavanca de dois braços (m) disposta na parede da caixa do tear, de maneira a poder girar, fazendo o rólo (k) girar a alavanca (m) e afastando desta maneira a alavanca-descanso (r), segura pela outra extremidade (p, q) da alavanca (m) disposta em forma de garfo».

N.º 8:100.

Manuel Lourenço, português, proprietário, residente no lugar de Relvas, freguesia de Santa Catarina, Caldas da Rainha, requereu, pelas quinze horas do dia 16 de Janeiro de 1912, patente de invenção para: «Um motor hidráulico que utiliza sempre a mesma água», reivindicando o seguinte:

Um motor hidráulico que utiliza sempre a mesma água, que se obtém fazendo percorrer esta dum primeiro depósito ou recipiente, munido de bombas aspirantes que a descarregam em um segundo depósito e destê para um terceiro donde sai por uma tubagem para o primeiro depósito, achando-se montadas no primeiro depósito as bombas que são postas a funcionar por meio dum sistema de transmissão qualquer, que lhe é dado por um grupo de engrenagens que se acham montadas no segundo depósito e que ao mesmo tempo regula, por meio dum roda de cubos a queda de água no terceiro depósito formando assim um ciclo contínuo, sem necessidade de utilizar nova quantidade de água para se obter um movimento permanente do motor».

N.º 8:101.

Oscar Scheiber, súbito austríaco, arquitecto e engenheiro, residente em Trieste, Áustria, requereu, pelas quinze horas do dia 16 de Janeiro de 1912, patente de invenção, para: «Cilindro de lavagem destinado ao tratamento dos tecidos e processo de fabricação deste cilindro», reivindicando o seguinte:

«1.º Cilindro lavador para o tratamento de tecidos, caracterizado pelo facto de ser de beton armado e ser solidário do seu eixo por meio dumas garras fixadas neste e embebidas na massa de beton, havendo no cilindro umas cavidades que permitem fazer variar o peso do dito cilindro dentro dos limites desejados;

«2.º Modo de execução no qual um dos dois cilindros do aparelho lavador está suspenso elásticamente por meio de suportes que podem deslizar dentro de guias fixadas no fixe e montado no eixo dum freio hidráulico, havendo uma mola que encosta constantemente ao eixo aos suportes;

«3.º Processo de fabricação dos cilindros lavadores, caracterizado pelo facto de se juntar à mistura, que serve para a fabricação do beton e constituida por areia e por cimento de pressa lenta, 6 por cento de vidro solúvel e 1 por cento de glicerina (sendo esta percentagem contada em relação ao volume da quantidade de água necessária) e depois 3 1/2 por cento de grafite (sendo esta percentagem, contada em relação ao volume de areia e de cimento), a fim de tornar os cilindros de beton inatacáveis pelas soluções ácidas».

N.º 8:102.

Robert Thomson, arquitecto, residente em Glasgow, Escócia, requereu, pelas quinze horas do dia 16 de Janeiro de 1912, patente de invenção para: «Aperfeiçoamentos nas ligações entre as colunas e os pavimentos ou vigas», reivindicando o seguinte:

«1.º Em uma peça de inter-ligação para colunas e pavimentos ou estruturas análogas, em que se emprega uma coluna composta, tendo uma peça (ou mais peças) do núcleo disposta verticalmente, uma peça de inter-ligação, tendo uma parte central com o feitio de cubo de roda e com um diafragma e uma parte com o feitio de pina ou de raios de roda, adaptada para receber e suportar os elementos do pavimento ou outros idênticos, assentando directamente a parte com feitio de cubo com diafragma imediatamente sobre a peça (ou peças) do núcleo vertical da coluna;

«2.º Uma disposição de inter-ligação para colunas e pavimentos ou estruturas análogas, que comprehende uma peça de inter-ligação, tendo uma parte com o feitio de cubo de roda, que se apoia sobre o núcleo ou núcleos metálicos verticais, em que se monta, dum coluna composta, e partes com o feitio de raios, irradiando da primeira, e suportando uma pina com o feitio de anel, onde se aliceram os varões de tração do pavimento ou de couso análogo;

«3.º Em combinação com o objecto das reivindicações precedentes, varões que atravessam verticalmente orifícios da parte com o feitio de cubo, para a estrutura da coluna que fica por baixo, e que entram verticalmente na estrutura da coluna que fica por cima;

«4.º Em combinação com o objecto das reivindicações precedentes, varões dispostos à maneira de grade por baixo da peça de inter-ligação, na parte superior da coluna, e estendendo-se lateralmente para o pavimento ou outra estrutura, da maneira e para os fins mencionados;

«5.º Um processo para reunir as diferentes partes que constituem o objecto das reivindicações precedentes, que consiste em construir a parte do beton que encerra o núcleo da coluna composta, apenas até uma altura tal que, enquanto que a parte com a diafragma da peça de inter-ligação se apoia sobre a parte ou partes do núcleo vertical da coluna, o cubo daquela peça fica adjacente ou apoioando-se quasi sobre o beton que envolve o núcleo, e em encerar depois com beton e calda de cimento a parte óca do cubo, a fim de ligar o conjunto;

«6.º A peça de inter-ligação e as partes associadas, para colunas e pavimentos ou estruturas análogas, essencialmente como se descrevem com referência às fig. 1, 2, 3 e 4 dos desenhos anexos;

«7.º A peça de inter-ligação para colunas e pavimentos ou estruturas análogas, essencialmente como se descrevem com referência às fig. 5, 6 e 7 dos desenhos anexos.»

N.º 8:103.

Franz Cochlovius, engenheiro, residente em Frankfurt, s/M, Alemanha, requereu, pelas quinze horas do dia 16 de Janeiro de 1912, patente de invenção para: «Processo para aglomerar, por meio de calcinação moderada «frittage», os minérios oxidados», reivindicando o seguinte:

«1.º Um processo para aglomerar minérios oxidados, tais como minérios de ferro, cinzas de pyrites, minérios de manganéz, poeiras de altos-fornos e outras matérias análogas, o qual consiste em misturar o minério oxidado com enxofre ou matérias ou compostos que contenham enxofre, tais como a massa de depuração de gaz, sulfuretos metálicos (sobretudo pirites de ferro, etc.), ou então, ainda, com uma mistura de carvão e enxofre ou matérias que contenham enxofre, e em queimar o enxofre e o carvão da mistura in-

fiamada por meio dum corrente de gaz oxidante, dirigida através da massa, de modo a que no final da operação um aglomerado moderadamente calcinado «frittage» e isento de enxofre;

«2.º No processo reivindicado em 1.º, o emprego de pirites de ferro ou de outros sulfuretos metálicos, parcialmente usados e no estado incandescente;

«3.º A eliminação do arsénico, antimónio, etc., no processo reivindicado, como acima se descreve.»

N.º 8:104.

Robert Thomson, arquitecto, residente em Glasgow, Escócia, requereu, pelas quinze horas do dia 16 de Janeiro de 1912, patente de invenção para: «Aperfeiçoamentos em estacas, pilares, cais e outras estruturas idênticas», reivindicando o seguinte:

«1.º Uma estaca ou pilar tendo numa saliência lateral com o feitio de taça invertida, acima da extremidade que enterra, e com um bordo cortante, como se menciona;

«2.º Uma estaca ou pilar que forma o objecto da 1.º reivindicação, tendo inferiormente à parte saliente lateral uma secção menor, e superiormente à mesma parte saliente uma secção maior;

«3.º Uma estaca ou pilar que forma o objecto das reivindicações precedentes, construída de beton armado, e tendo um núcleo axial metálico oco ou maciço;

«4.º Na estaca ou pilar que forma o objecto das reivindicações precedentes, uma saliência de beton com o feitio de taça invertida, tanto nervuras radiais interiores, e armada com anéis metálicos, e varões curvos dispostos radialmente, no corpo da parte com o feitio de taça e armada com varões curvos nas nervuras, cujas extremidades em gancho prendem naqueles anéis;

«5.º A estaca ou pilar aperfeiçoado, essencialmente como se descreve, e com referência aos desenhos anexos.»

N.º 8:105.

Empire Machine Company, com sede em Pittsburgh, Allegheny County, Pensylvania, Estados Unidos da América, requereu, pelas onze horas do dia 18 de Janeiro de 1912, patente de invenção para: «Aperfeiçoamentos em aparelhos para levantar cilindros de vidro», declarando ser de sua concepção o seguinte:

«1.º Aparêlho para fazer cilindros de vidro tirando o mesmo dum banho fundido por meio dum tubo de sopro pelo qual o ar ou gaz é introduzido no interior do objecto tirado durante a operação de levantamento caracterizada pelo facto que o tubo de sopro está descadamente ligado ao esteio ou cavalete que conduz o mesmo e está também destacado e froustono ligado ao tubo de fornecimento de modo que o cilindro levantado pode ser coberto exteriormente pelo dispositivo para o fazer arriar;

«2.º Aparêlho segundo a reivindicação 1 em que o tubo de sopro está ligado ao fornecedor telescópico de ar por uma esfera frousa e articulação de encaixe;

«3.º Aparêlho segundo a reivindicação 1 no qual o tubo de sopro é montado em forquilhas abertas do esteio elevador e fixado por uma mola;

«4.º Aparêlho segundo a reivindicação 1 no qual a forquilha que conduz o tubo de sopro é provida dum parafuso inclinado.

N.º 8:106.

João Moreira Baltar, português, ortopedista, residente no Porto, requereu, pelas onze horas do dia 18 de Janeiro de 1912, patente de invenção para: «Uma nova funda, denominada Funda Baltar», declarando ser de sua concepção o seguinte, que reivindica:

«1.º Uma nova funda dupla especial denominada Baltar destinada a abranger duas roturas ou apenas uma;

«2.º Uma nova funda especial constituída por uma única mola almofadada, destinada a rodear a cintura, terminando por duas plotas ou almofadas;

«3.º Uma nova funda especial constituída por uma única mola que termina em cada extremidade por uma plota ou almofada móvel, munidas de peças metálicas especiais, que permitem não só o afastamento ou aproximação das plotas, mas também a sua subida ou desida em qualquer sentido conforme as necessidades do paciente;

«4.º Uma funda especial dupla que pode empregar-se apenas para premir uma só rotura visto a outra plota se poder deslocar do aparelho com toda a facilidade, e guardar-se;

«5.º Uma funda especial dupla dotada dum botão ou parafuso móvel destinado a receber a correia que liga entre si as duas partes do aparelho.»

N.º 8:107.

Edward Brice Killen, engenheiro, residente em Londres, Inglaterra, requereu, pelas 12 horas e 30 minutos do dia 19 de Janeiro de 1912, patente de invenção para: «Aperfeiçoamentos relativos a rodas de borracha e sua ligação às rodas», declarando ser de sua concepção o seguinte, que reivindica:

«1.º Uma roda pneumática, tendo uma câmara de ar construída em secção cruzada dum forma tal que as paredes engrossam automaticamente e despejam internamente com aumento de carga, exactamente como foi desrito;

«2.º Uma roda pneumática construída em secção cruzada, dum forma tal que as paredes engrossam automaticamente e despejam internamente com aumento de carga, substancialmente como foi desrito;

«3.º Uma roda pneumática, tendo uma ou mais câmaras impermeáveis ao ar, construídas de secção cruzada em forma de aba de telhado ou triangular pela qual as paredes engrossam automaticamente e despejam internamente com aumento de carga, substancialmente como foi desrito;

«4.º Uma roda pneumática, tendo uma junção impermeável ao ar, construída e operando substancialmente como foi desrito;

«5.º Prendendo uma roda pneumática a uma roda ou borla circular por ligações, exactamente como foi desrito;

«6.º Construindo numa roda pneumática a base da roda com a forma dum base de conta de borracha vomitante, tendo saliências alongadas e formando sól compressão mecânica contínuas ligações impermeáveis ao ar, prendendo fortemente as contas a uma borda circular ou roda de ligação conveniente sob compressão por meio de apertos mecânicos, substancialmente como foi desrito;

«7.º Uma roda pneumática construída e operada substancialmente como foi desrito e ilustrado.»

Da data da publicação do terceiro aviso começa a contar-se o prazo de três meses para reclamações de quem se julgar prejudicado pelas patentes pedidas.

Direcção Geral do Comércio e Indústria, em 20 de Janeiro de 1912.—O Director Geral, E. Madeira Pinto.

Registo de marcas**Aviso de pedidos**

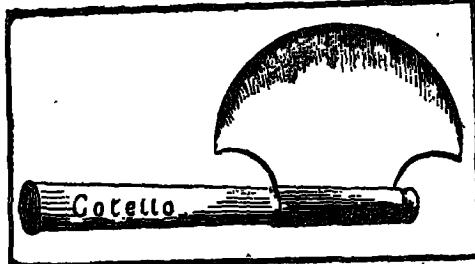
Para conhecimento de quem interessar se faz público que, nas datas abaixo indicadas, foram pedidos os registo das marcas que seguem:

Em 13 de Janeiro de 1912:

N.º 14:444.—Classe 68.^a

Cotello & C.º, portugueses, negociantes, com escritório na Rua do Infante D. Henrique, n.º 117, 1.º, no Porto.

A marca consiste em:

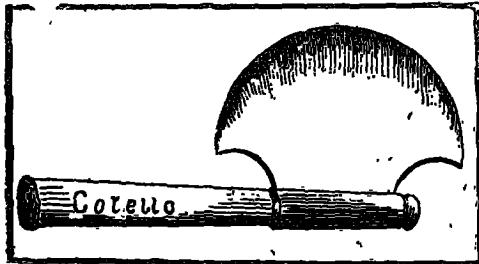


Destinada aos produtos desta classe.

N.º 14:445.—Classe 59.^a

Os mesmos.

A marca consiste em:

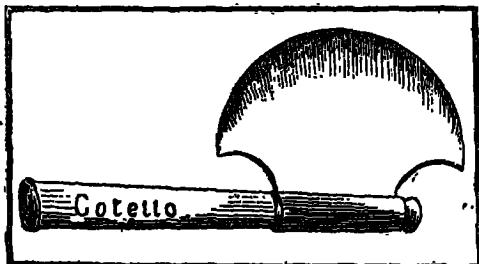


Destinada aos produtos desta classe.

N.º 14:446.—Classe 62.^a

Os mesmos.

A marca consiste em:

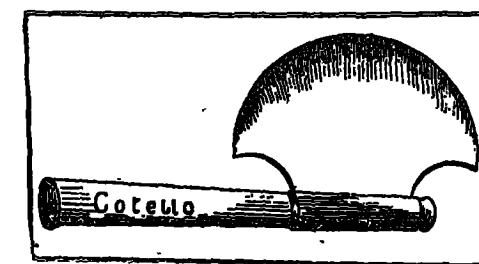


Destinada aos produtos desta classe.

N.º 14:447.—Classe 64.^a

Os mesmos.

A marca consiste em:



Destinada aos produtos desta classe.

Em 16 de Janeiro de 1912:

N.º 14:448.—Classe 80.^a

Viscose Development Company, Limited, sociedade anónima inglesa, fabricante de artifícios para tapar bôites e garrafas, com sede e estabelecimento industrial em Mansion House Chambers, n.º 11, Queen Victoria Street, Londres.

A marca consiste em:

SEMREH

Destinada aos produtos desta classe.

N.º 14:449.—Classe 62.^a

M. Stichaner Roth, comerciante, industrial, estabelecido com fábrica de conservas em Setúbal.

A marca consiste em:



Destinada aos produtos desta classe.

Em 17 de Janeiro de 1912:

N.º 14:450.—Classe 68.^a

Wiese & Krohn, Sucessores, negociantes, com sede em Vila Nova de Gaia, Rua Serpa Pinto n.º 9.

A marca consiste em:



Destinada a vinhos.

N.º 14:451.—Classe 68.^a

Os mesmos.

A marca consiste em:



Destinada a vinhos.

N.º 14:452.—Classe 38.^a

Thermos-Aktiengesellschaft, fabricante, com sede em Berlim, W 35, Kurfürstenstrasse 146/147.

A marca consiste em:

Demo

Destinada a todos os indicados no certificado de origem, que estejam compreendidos na classe 38.^a e designadamente a aparelhos de refrigeração; vasilhas de paredes duplas para usos domésticos, tais como: garrafas, jarros, panelas, barris para guardar e transportar produtos líquidos ou sólidos, disposições para impedir o abaixamento ou a elevação de temperatura de líquidos ou sólidos guardados em vasilhas fechadas, aparelhos de esterilização e de pasteurização, disposições para a depuração, conservação e transporte de leite e outros líquidos.

Em 18 de Janeiro de 1912:

N.º 14:453.—Classe 67.^a

Faria & Silva, portugueses, comerciantes, estabelecidos em Lisboa, Rua dos Sapateiros, 37.

A marca consiste em:



Destinada a café.

N.º 14:454.—Classe 62.^a

M. A. Brito & Comandita, industriais, estabelecidos com fábrica a vapor de conservas, em Santo Amaro, Lisboa.

A marca consiste em:



Destinada aos produtos desta classe.

N.º 14:455.—Classe 53.^a

Adolfo Luz & C.^a, comerciantes, estabelecidos na Rua dos Fanqueiros, 244, Lisboa.

A marca consiste em:



Destinada aos produtos desta classe.

N.º 14:456.—Classe 53.^a

Os mesmos.

A marca consiste em:



Destinada aos produtos desta classe.

Em 19 de Janeiro de 1912:

N.º 14:457.—Classe 18.^a

Henry Bachofen & C.^a, industriais e comerciantes, com escritório em Lisboa, e fábrica de produtos químicos na Póvoa de Santa Iria.

A marca consiste em:



Destinada a ser aplicada nos sacos dos adubos.

Em 20 de Janeiro de 1912:

N.º 14:458.—Classe 68.^a

Cotello & C.^a, portugueses, negociantes, Rua do Infante D. Henrique n.º 117, no Porto.

A marca consiste em:

ITALIAUNITA

Destinada a vinhos.

N.º 14:459.—Classe 72.^a

José da Costa Lopes, português, industrial, residente em Cintra.

A marca consiste em:



Destinada aos produtos desta classe.

Da data da publicação do terceiro aviso, começa a contar-se o prazo de três meses, para as reclamações de quem se julgar prejudicado pelos referidos registos.

Direcção Geral do Comércio e Indústria, em 20 de Janeiro de 1912.—O Director Geral, E. Madreira Pinto.

Direcção Geral da Agricultura

Para cumprimento do disposto no artigo 9.º da parte VII do decreto de 24 de Dezembro de 1901, que organizou os serviços agrícolas, se publica o seguinte:

Relações dos agrónomos, veterinários, silvicultores e regentes agrícolas e silvícolas ao serviço da Direcção Geral da Agricultura, referidas ao 1.º de Janeiro de 1912

Agrónomos

Categorias	Número de ordem no serviço	Número de ordem de antigüidade na classe	Nomes	Situções		Comissões de serviço	Designação da disposição legal que autoriza a comissão de serviço
				No quadro .	Fora do quadro		
Inspectores .	1	1	Ramiro Larcher Marçal	Actividade	—	Inspector de agricultura da região agronómica do Norte. Inspector de agricultura da região agronómica do Sul. Inspector especial das epiftias . .	Art. 4.º da parte 3.ª do dec. de 24-12-901. Idem.
	2	2	António Filipe da Silva	Idem	—		
Agrónomos de 1.ª classe .	4	1	Francisco de Almeida e Brito	Idem	—	Em serviço nos estudos agrológicos Chefe da delegação da Fiscalização dos Produtos Agrícolas do Pórtio.	§ un. do art. 8.º do dec. de 28-12-1899. Dec. com força de lei de 1-4-911. § 3.º do art. 19.º da carta de lei de 18-9-908 e do art. 52.º do dec. de 1 de outubro do mesmo ano.
	3	—	José Maria Dantas Pimenta	Idem	—		
Agrónomos de 1.ª classe .	13	—	Duarte Clodomir Paten de Sá Viana	—	Inactividade, por doença	Chefe da Repartição dos Serviços de Instrução Agrícola. Chefe da Repartição dos Serviços Agronómicos.	N.º 8.º do art. 36.º do dec. de 21-1-903. Idem.
	5	2	José Maria Tavares da Silva	Actividade	—		
Agrónomos de 2.ª classe .	6	3	Artur Ernesto da Silva Leitão	Idem	—	Agrônomo do distrito de Braga Agrônomo do distrito de Évora Chefe de secção do Mercado Central de Produtos Agrícolas.	Art. 1.º da parte 3.ª do dec. de 24-12-901. Idem.
	15	4	Cristóvão Moniz	Idem	—		
Agrónomos de 2.ª classe .	7	1	Agostinho Correia Pereira	Idem	—	Agrônomo do distrito de Vila Real Chefe de secção na Repartição dos Serviços Agronómicos.	Art. 294.º da Organização dos Serviços do Fomento Comercial dos Produtos Agrícolas de 22-7-905.
	8	2	Manuel Vicente Lobo Rodrigues Chico	Idem	—		
Agrónomos de 2.ª classe .	9	3	Manuel Lopes de Almeida	Idem	—	Agrônomo do distrito de Vila Real Chefe de secção na Repartição dos Serviços de Instrução Agrícola.	Art. 1.º da parte 3.ª do dec. de 24-12-901. Alinea b) do art. 32.º do dec. de 21-1-903.
	10	4	Manuel Inácio Pinto Machado	Idem	—		
Agrónomos de 2.ª classe .	11	5	Carlos Aníbal Coutinho	Idem	—	Agrônomo do distrito de Vila Real Chefe de secção na Repartição dos Serviços Agronómicos.	Art. 1.º da parte 3.ª do dec. de 24-12-901. Alinea b) do art. 32.º do dec. de 21-1-903.
	12	6	Alexandre Magno do Couto e Almeida	Idem	—		
Agrónomos de 2.ª classe .	14	7	Francisco António Palma de Vilhena	Idem	—	Agrônomo do distrito de Coimbra Director da Estação Agronómica de Lisboa.	Art. 1.º da parte 3.ª do dec. de 24-12-901. Idem.
	16	8	José Joaquim dos Santos	Idem	—		
Agrónomos de 2.ª classe .	17	—	João Inácio Teixeira de Meneses Pi-	Actividade adido à classe m intel.	—	Director da Estação Transmontana de Fomento Agrícola.	Art. 27.º da parte 3.ª do dec. de 24-12-901.
	18	—	Eugénio de Freitas Bandeira de Melo	Idem	—		
Agrónomos de 2.ª classe .	19	—	Alfredo Augusto Godinho	Inactividade	—	Chefe de secção na Repartição dos Serviços de Instrução Agrícola.	Alinea b) do art. 32.º do dec. de 21-1-903.
	20	—	António Artur Teles da Silva Meneses	Actividade adido à classe	—		
Agrónomos de 2.ª classe .	21	—	Joaquim José de Azevedo	Idem	—	Director do 1.º grupo da Fiscalização dos Produtos Agrícolas.	Art. 280.º da Organização dos Serviços do Fomento Comercial dos Produtos Agrícolas de 22-7-905.
	31	—	José Eduardo Gomes	Idem	—		
Agrónomos de 2.ª classe .	22	1	Manuel Zeferino Gonçalves Maciel	Actividade	—	Agrônomo do distrito da Horta Agrônomo do distrito de Viana do Castelo.	Art. 1.º da parte 3.ª do dec. de 24-12-901. Idem.
	23	2	André Luís de Carvalho Cerveira	Idem	—		
Agrónomos de 2.ª classe .	24	3	António Augusto Vieira	Idem	—	Chefe de secção na Repartição dos Serviços Agronómicos.	Alínea b) do art. 32.º do dec. de 21-1-903.
	25	4	Amando Artur de Seabra	Idem	—		
Agrónomos de 2.ª classe .	26	5	João Coelho da Mota Prego	Idem	—	Director do Laboratório Geral de Análises Químico-Fiscais.	Art. 73.º da parte 3.ª do dec. de 24-12-901.
	27	6	Gabriel Osório de Barros	Idem	—		
Agrónomos de 2.ª classe .	28	—	Adolfo Augusto Baptista Ramires	Actividade	—	Vogal da Direcção do Mercado Central de Produtos Agrícolas.	Art. 267.º da Organização dos Serviços do Fomento Comercial dos Produtos Agrícolas de 22-7-905.
	29	—	António Cardoso de Menezes	Actividade	—		
Agrónomos de 2.ª classe .	30	7	José de Almeida Coelho de Bivar	Idem	—	Agrônomo do distrito de Faro Chefe do serviço externo do 1.º grupo da Fiscalização dos Produtos Agrícolas.	Art. 1.º da parte 3.ª do dec. de 94-12-901. Art. 295.º do dec. de 22-7-905.
	32	8	António Maria Raposo de Sousa Alte Espargosa	Idem	—		
Agrónomos de 2.ª classe .	33	9	Adelino Freire de Almeida Dias	Idem	—	Agrônomo do distrito de Santarém	Art. 1.º da parte 3.ª do dec. de 24-12-901.
	34	—	José Pereira da Cunha da Silveira e Sousa	Idem	—		
Agrónomos de 2.ª classe .	35	10	João da Câmara Pestana	Idem	—	Agrônomo do distrito de Lisboa Director da Escola de Regentes Agrícolas Moraes Soares.	Art. 1.º da parte 3.ª do dec. de 24-12-901.
	36	—	Carlos Romeu Correia Mendes	—	—		
Agrónomos de 2.ª classe .	37	—	Francisco Coelho A. Reis (V. de Pedralva)	—	—	Chefe de secção no Laboratório Geral de Análises Químico-Fiscais.	Em comissão no Ministério das Colónias. § 1.º do art. 73.º da parte 3.ª do dec. de 24-12-901.
	38	11	Ernesto Augusto Borges	Actividade	—		
Agrónomos de 2.ª classe .	39	12	João da Costa Carvalho Talone	Idem	—	Analista assistente da Estação Agronómica de Lisboa.	N.º 3.º do art. 62.º da parte 3.ª do dec. de 24-12-901.
	40	—	José Emílio de Oliveira Ferraz	—	—		
Agrónomos de 2.ª classe .	41	13	Eduardo Ferreira Maia	Actividade	—	Servindo provisoriamente como director do Laboratório Químico-Agrícola do Pórtio.	Art. 4.º da parte 4.ª do dec. de 24-12-901.
	42	—	Raimundo José Soares Mendes	—	—		
Agrónomos de 3.ª classe .	43	14	Aníbal Franco Barros da Fonseca	Actividade	—	Ao serviço da Câmara Municipal de Abrantes.	Art. 68.º do dec. de 28-12-99 e consequentemente o n.º 1.º do art. 36.º do dec. da mesma data, que organizou os quadros técnicos das obras públicas e minas, em vigor pelo disposto no art. 1.º da parte 7.º do dec. de 24-12-901.
	44	15	João Vasco de Carvalho	Idem	—		
Agrónomos de 3.ª classe .	45	—	José de Sousa Menezes e Vasconcelos	—	—	Químico analista no Laboratório Geral de Análises Químico-Fiscais.	Alínea b) da 1.ª secção do art. 73.º da parte 3.º do dec. de 24-12-901.
	46	—	Martinho de França Pereira Coutinho	—	—		
Agrónomos de 3.ª classe .	47	—	Luis Ferreira Roquete	Licença ilimitada	—	Agrônomo do distrito de Aveiro Ao serviço da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul.	Art. 1.º da parte 3.º do dec. de 24-12-901.
	48	—	José de Sousa Tavares	—	—		
Agrónomos de 3.ª classe .	49	16	José Vitorino Gonçalves de Sousa	Actividade	—	Preparador do Laboratório de Nostologia Vegetal.	Art. 68.º do dec. de 28-12-99 e consequentemente o n.º 1.º do art. 36.º do dec. da mesma data, que organizou os quadros técnicos das obras públicas e minas, em vigor pelo disposto no art. 1.º da parte 7.º do dec. de 24-12-901.
	50	17	José António de Moura Pegado	Idem	—		
Agrónomos de 3.ª classe .	51	18	João Braga	Idem	—	Servindo provisoriamente como analista assistente do Laboratório Químico-Agrícola do Pórtio.	§ un. do art. 6.º do dec. com força de lei de 6-12-910.
	52	19	Adolfo Armando Bordalo	Idem	—		
Agrónomos de 3.ª classe .	53	20	Pedro de Castro Pinto Bravo	Idem	—	Agrônomo do distrito de Leiria Em serviço junto do agrônomo do distrito do Pórtio.	Idem. § un. do n.º 19 do art. 2.º da parte 3.º do dec. de 24-12-901.
	54	21	Joaquim Manuel dos Santos Garcia	Idem	—		
Agrónomos de 3.ª classe .	55	—	Mário de Azevedo Gomes	—	—	Servindo provisoriamente como analista, chefe de secção da Estação Agronómica de Lisboa.	N.º 1.º do art. 36.º do dec. de 28-12-1899.
	56	22	Vergílio Augusto Bugalho Pinto	Actividade	—		
Agrónomos de 3.ª classe .	57	23	José Justino de Amorim	Idem	—	Secretário do Mercado Central de Produtos Agrícolas.	§ 1.º do art. 95.º da parte 3.º do dec. de 24-12-901 e art. 268.º do dec. de 22-7-905.
	58	24	José Avelino da Silva e Mata	Idem	—		
Agrónomos de 3.ª classe .	59	—	—	—	—	Agrônomo do distrito de Castelo Branco.	Art. 1.º da parte 3.º do dec. de 24-12-901.
	60	—	—	—	—		
Agrónomos de 3.ª classe .	61	—	—	—	—	Chefe do serviço externo do 2.º grupo da Fiscalização dos Produtos Agrícolas.	Art. 282.º e 296.º da Organização dos Serviços do Fomento Comercial dos Produtos Agrícolas de 22-7-905.
	62	—	—	—	—		

Médicos-veterinários

Categorias	Número de ordem de antiguidade no serviço	Número de ordem de antiguidade na classe	Situações		Comissões de serviço	Designação da disposição legal que autoriza a comissão de serviço	
			No quadro	Fora do quadro			
Inspector . . .	3	1	Salvador Augusto Gamito de Oliveira	Actividade	Inspector dos serviços pecuários	Art. 1.º da parte 7.º do dec. de 24-12-901.	
	1	-	José Pedro de Jesus Cardoso	Actividade —	Em serviço na Junta Geral do distrito de Ponta Delgada.	Art. 68.º do dec. de 28-12-99.	
Médicos-veterinários de 1.ª classe.	2	1	António Roque da Silveira	Actividade	Chefe da Repartição dos Serviços Pecuários.	N.º 4.º do art. 58.º do título 5.º do dec. de 28-12-99.	
	10	2	João Estêvão de Mendonça Brandeiro	Idem	Chefe de secção na Repartição dos Serviços Pecuários.	Art. 16.º do dec. de 24-12-901, que reorganizou a Secretaria de Estado.	
	4	3	José Eduardo de Melo	Idem	Intendente de pecuária do distrito de Viseu.	Art. 1.º da parte 5.º do dec. de 24-12-901.	
	5	1	João Francisco Tierno	Idem	Vogal do Conselho de Melhoramentos Sanitários e director da Estação Zootécnica Nacional.	Alinea i) do art. 15.º do dec. de 24-10-901 e art. 8.º da parte 5.º do dec. de 24-12-901.	
	6	2	Ludovico Caetano de Menezes	Idem	Intendente do pecuária do distrito de Faro.	Art. 1.º da parte 5.º do dec. de 24-12-901.	
	7	-	João Filipe	—	Professor da Escola Nacional de Agricultura.	Art. 8.º da parte 4.º do dec. de 24-12-901.	
	8	-	Alberto Saraiva da Silva Monteiro	—	Director da Coudelaria Nacional.	N.º 4.º do art. 58.º do título 5.º do dec. de 28-12-99.	
Médicos-veterinários de 2.ª classe.	9	3	José Augusto de Sá e Melo	Actividade	Intendente de pecuária do distrito da Guarda.	Art. 1.º da parte 5.º do dec. de 24-12-901.	
	11	4	Leonel Carmona	Idem	Intendente de pecuária do distrito de Braga.	Idem.	
	15	5	Ildefonso Borges	Idem	Intendente de pecuária do distrito de Lisboa.	Idem.	
	12	6	Luís de Saldanha Oliveira Daun e Loreda	Idem	Chefe de secção na Repartição dos Serviços Pecuários.	Art. 16 do dec. de 24-12-901, que reorganizou a Secretaria de Estado.	
	13	7	Artur Aníbal Ramos	Idem	Em serviço na fiscalização sanitária na cidade de Lisboa.	Art. 284.º do dec. de 22-7-905.	
	24	8	António Águeda Ferreira	Idem	Chefe da 3.ª secção da Direcção da Fiscalização dos Produtos Agrícolas.	N.º 1.º do art. 282.º do dec. de 22-7-905.	
	14	1	João Bernardo de Almeida Júnior	Idem	Em serviço na fiscalização sanitária da cidade de Lisboa.	Art. 284.º do dec. de 22-7-905.	
	16	2	Francisco Xavier da Costa Andrade	Idem	Intendente de pecuária do distrito de Beja.	Art. 1.º da parte 5.º do dec. de 24-12-901.	
	17	3	José Cláudio Correia Mendes	Idem	Em serviço na fiscalização sanitária na cidade de Lisboa.	Art. 284.º do dec. de 22-7-905.	
	18	4	Francisco António Lança	Idem	Intendente de pecuária do distrito de Leiria.	Art. 1.º da parte 5.º do dec. de 24-12-901.	
	19	5	Joaquim Ferreira Rés	Idem	Intendente de pecuária do distrito do Porto.	Idem.	
	20	6	Artur António da Silva	Idem	Em serviço na fiscalização sanitária na cidade de Lisboa.	Art. 284.º do dec. de 22-7-905.	
	21	7	João Guerreiro Mestre	Idem	Intendente de pecuária do distrito de Évora.	Art. 1.º da parte 5.º do dec. de 24-12-901.	
	22	8	Artur Marques de Carvalho	Idem	Intendente de pecuária do distrito de Castelo Branco.	Idem.	
	23	9	Rafael Gregório Caldeira de Mendanha Júnior	Idem	Em serviço na fiscalização sanitária na cidade de Lisboa.	Art. 284.º do dec. de 22-7-905.	
	25	10	Jaime da Cunha Paredes	Idem	Idem	Idem.	
	26	11	Joaquim Mendes Pereira	Idem	Intendente de pecuária do distrito de Bragança.	Art. 1.º da parte 5.º do dec. de 24-12-901.	
	27	12	José Ernesto Dias da Silva	Idem	Em serviço na fiscalização sanitária na cidade de Lisboa.	Art. 284.º do dec. de 22-7-905.	
Médicos-veterinários de 3.ª classe.	28	13	José Miguel Roque Pedreira	Idem	Idem	Idem.	
	29	14	António de Ávila Horta	Idem	Intendente de pecuária do distrito de Portalegre.	Art. 1.º da parte 5.º do dec. de 24-12-901.	
	30	15	Tiago Maria Ricardo	Idem	Sub-director da Coudelaria Nacional.	N.º 4.º do art. 58.º do título 5.º do dec. de 28-12-99.	
	31	-	Joaquim António Rodrigues de Oliveira	—	Intendente de pecuária do distrito de Viana do Castelo.	Art. 1.º da parte 5.º do dec. de 24-12-901.	
	32	16	António José Rodrigues Casaleiro	Actividade	Intendente de pecuária do distrito de Aveiro.	Idem.	
	33	17	Afonso Raul Franco Perdigão	Idem	Licença ilimitada	Intendente de pecuária do distrito da Horta.	Art. 1.º da parte 5.º do dec. de 24-12-901.
	34	-	Fernando Carlos Correia Mendes	Actividade	Intendente de pecuária do distrito de Coimbra.	Idem.	
	35	18	José Maria Serafim	Actividade	Em serviço na fiscalização sanitária na cidade de Lisboa.	Art. 284.º do dec. de 22-7-905.	
	36	19	Alberto Bandeira da Silva Viana	Idem	Idem	Idem.	
	37	20	José Emídio Ribeiro Correia Guedes	Idem	Intendente de pecuária do distrito de Vila Real.	Art. 1.º da parte 5.º do dec. de 24-12-901.	
	38	21	Júlio César Gonçalves Vieira	Idem	Intendente de pecuária do distrito de Santarém.	Idem.	
	39	22	João Botelho Correia Mourão	Idem	Em serviço na fiscalização sanitária na cidade do Porto.	Art. 284.º do dec. de 22-7-905.	
	40	23	António Augusto de Castro	Idem	Idem, em Lisboa	Idem.	
	41	24	José Eduardo Tavares	Idem	Em serviço na fiscalização sanitária na cidade do Porto.	Art. 284.º do dec. de 22-7-905.	
	42	25	Amâncio Sampaio de Andrade	Idem	Idem, em Lisboa	Idem.	

Silvicultores

Categorias	Número de ordem de antiguidade no serviço	Número de ordem de antiguidade na classe	Nomes	Situações		Comissões de serviço	Designação da disposição legal que autoriza a comissão de serviço
				No quadro	Fora do quadro		
Inspector . . .	1	1	Pedro Roberto da Cunha e Silva	Actividade	—	Inspector dos serviços florestais	Art. 3.º, cap. 1.º da parte 6.º do dec. de 24-12-901.
Silvicultores de 1.ª classe . . .	2	1	Joaquim Ferreira Borges	Idem	—	Chefe da 4.ª Repartição da Direcção Geral da Agricultura.	Art. 1.º, cap. 1.º da parte 7.º do dec. de 24-12-901.
	3	-	Carlos Augusto de Sousa Pimentel	Actividade	Inactividade, por doença	Chefe da 2.ª Secção da 4.ª Repartição da Direcção Geral da Agricultura.	Art. 16.º do dec. de 24-12-901, que reorganizou a Secretaria de Estado.
	4	2	Júlio Mário Viana	Actividade	—	Chefe dos serviços de arborização das dunas e alvas.	Art. 3.º, cap. 1.º da parte 6.º do dec. de 24-12-901.
Silvicultores de 2.ª classe . . .	5	1	Egberto de Magalhães Mesquita	Idem	—	Chefe dos serviços de estudos e ordenamento.	Idem, idem.
	6	2	António Mendes de Almeida	Idem	—	Chefe dos serviços de exploração das matas nacionais.	Idem, idem.
	7	3	Adolfo de Oliveira	Idem	—	Chefe da 1.ª Secção da 4.ª Repartição da Direcção Geral da Agricultura.	Art. 16.º do dec. de 24-12-901, que reorganizou a Secretaria de Estado.
Silvicultores de 3.ª classe . . .	8	1	João de Vilanova de Vasconcelos Correia de Barros	Idem	—	Auxiliar nos serviços de exploração das matas nacionais.	Art. 3.º, cap. 1.º da parte 6.º do dec. de 24-12-901.
	9	2	Luis Maria de Melo e Sabo	Idem	—	Chefe dos serviços de arborização das serras.	Art. 3.º, cap. 1.º da parte 6.º do dec. de 24-12-901.
	10	3	João Maria Cerqueira Machado	Idem	—	Sub-director da Escola Prática de Agricultura de Santarém.	Art. 47.º do dec. de 18-11-911.
	11	-	José Augusto Fragoso	—	Actividade	—	—

Regentes agrícolas

Categorias	Número de ordem de antiguidade no serviço	Número de ordem de antiguidade na classe	Nome	Situações		Comissões de serviço	Designação da disposição legal que autoriza a comissão de serviço
				No quadro	Fora do quadro		
Regentes principais . . .	1	-	Manuel José de Carvalho	—	Actividade	Em serviço na Escola Nacional de Agricultura.	Art. 17.º e 23.º da parte 4.º do dec. de 24-12-901.
	2	1	João António de Almeida	Actividade	—	Em serviço na Estação Trasmontana de Fomento Agrícola.	§ 2.º do art. 31.º da parte 3.º do dec. de 24-12-901.
	3	2	Placídio Augusto da Silva Caldas	Idem	—	Em serviço na Condelaria Nacional.	Art. 1.º da parte 7.º do dec. de 24-12-901 e consequentemente o art. 59.º do dec. de 28-12-99.
Regentes de 1.ª classe . . .	4	-	José Luís da Capela e Silva	—	Actividade	Em serviço na Escola Nacional de Agricultura.	Art. 17.º e 23.º da parte 4.º do dec. de 24-12-901.
	5	-	João Severino Fonseca	—	Idem	Idem.	Idem.
	6	1	Luis Monteiro Grilo	Actividade	—	Em serviço no Laboratório Geral de Análises Químico-Fiscais.	Art. 73.º da parte 3.º do dec. de 24-12-901.
	13	2	José Francisco Grilo	Idem	—	Em serviço junto da Direcção General da Agricultura.	§ 1.º do art. 32.º do dec. de 21-1-903.
	16	-	António Alfredo Correia Lança	—	Licença ilimitada	—	—
	21	-	Estevão Monteiro Grilo	Actividade	Idem	Em serviço na Estação Zootécnica Nacional.	Art. 1.º da parte 7.º do dec. de 24-12-901 e consequentemente o art. 59.º do dec. de 28-12-99.
	8	3	Máximo Vicente Alves	—	—	—	—
Regentes de 2.ª classe . . .	7	4	António Simões Raposo	Idem	—	Em serviço na Estação de Fomento Agrícola da Bairrada.	Art. 28.º da parte 3.º do dec. de 24-12-901.
	9	-	Tomás Ferreira	—	Actividade	Em serviço na Direcção da Fiscalização dos Produtos Agrícolas.	Art. 1.º da parte 7.º do dec. de 24-12-901 e consequentemente o art. 59.º do dec. de 28-12-99.
	10	-	José Bernardo Júnior	—	Licença ilimitada	Em serviço na Repartição dos Serviços Florestais.	§ 1.º do art. 32.º do dec. de 21-1-903.
	11	-	Paulo Marreiros Mascarenhas Neto	Actividade	Actividade	Em serviço na Escola Nacional de Agricultura.	Art. 17.º e 23.º da parte 4.º do dec. de 24-12-901.
	12	-	Joaquim Ferreira	—	Idem	Em serviço junto do intendente de pecuária do distrito de Évora.	Art. 1.º da parte 7.º do dec. de 24-12-901 e consequentemente o art. 59.º do dec. de 28-12-99.
	14	1	Manuel Tomás de Sousa	Actividade	—	Em serviço no Laboratório Geral de Análises Químico-Fiscais.	§ 2.º do art. 73.º da parte 3.º do dec. de 24-12-901.
	15	2	Manuel Gonçalves	Idem	—	Em serviço na Repartição dos Serviços Agronómicos.	§ 1.º do art. 32.º do dec. de 21-1-903.
	17	-	Ajax Alberto da Silveira Machado	—	Inactividade por doença	Em serviço nos Serviços Ampelográficos.	§ 1.º do art. 110.º da parte 3.º do dec. de 24-12-901.
	18	-	João Marques de Carvalho	—	Actividade	Em serviço junto do agrônomo do distrito de Beja.	Art. 8.º da parte 3.º do dec. de 24-12-901.
	19	-	José António Quintino Júnior	—	Idem	Em serviço na Condelaria Nacional.	Art. 59.º do dec. de 28-12-99.
Regentes de 3.ª classe . . .	20	-	D. José de Almeida e Noronha	—	Licença ilimitada	—	—
	22	-	José Nunes da Silva Afonso	—	Idem	—	—
	29	-	Alexandre Francisco de Sousa	—	Idem	—	—
	30	-	Joaquim de Sousa dos Santos	—	Idem	—	—
	3	4	Vagos	—	—	—	—
	6	-	Alfredo de Castro Guedes e Silva Sanches de Miranda	—	Actividade	Em serviço no Instituto Superior de Agronomia.	Secção 2.ª do cap. 4.º do dec. de 19-8-911.
	23	-	Manuel Francisco dos Reis e Almeida	—	Licença ilimitada	Em serviço na Junta Geral do distrito de Angra do Heroísmo.	Art. 68.º do dec. de 28-12-99 e consequentemente o n.º 1.º do art. 36.º do dec. da mesma data, que reorganizou os quadros técnicos do Ób. Públ. e Minas, em vigor por virtude do disposto no art. 1.º da parte 7.º do dec. de 24-12-901.
	24	-	—	—	—	—	Art. 2.º do art. 73.º da parte 3.º do dec. de 24-12-901.
	25	1	José Maria de Jesus	Actividade	—	Em serviço nas missões Geotécnicas.	Art. 58.º da parte 3.º do dec. de 24-12-901.
	26	2	José Ferreira Ribeiro	Disponibilidade	—	Em serviço na Escola de Regentes Agrícolas Moraes Soares.	Art. 42.º da parte 4.º do dec. de 24-12-901.
Regentes de 8.ª classe . . .	27	-	Francisco de Alfena	—	Licença ilimitada	Em serviço no Ministério das Finanças.	—
	28	3	Joaquim de Oliveira Martins	Actividade	Actividade	Em serviço nos Estudos Fisiográficos.	Art. 4.º do dec. de 26 de Abril de 1911.
	31	4	Albino Augusto Fausto de Oliveira	Actividade	—	Em serviço na Escola de Horticultura, Pomicultura e Jardinagem de Queluz.	N.º 1.º do art. 30.º do dec. de 28-12-99.
	32	-	Rufo da Silva Lial	—	Licença ilimitada	Em serviço na Condelaria Nacional.	Art. 1.º da parte 7.º do dec. de 24-12-901 e consequentemente o art. 59.º do dec. de 28-12-99.
	33	5	José Pereira de Almeida	Actividade	—	Em serviço na Estação do Fomento Agrícola da Beira Alta.	Art. 28.º da parte 3.º do dec. de 24-12-901.
	34	6	António José de Figueiredo	Idem	—	Em serviço na Escola de Regentes Agrícolas Moraes Soares.	Art. 2.º do art. 42.º da parte 4.º do dec. de 24-12-901
	35	-	Francisco de Matos Fragoso	—	Actividade	Em serviço no pinhal de Leiria.	Art. 8.º da parte 3.º do dec. de 24-12-901.
	36	7	João Augusto Branco de Paiva	Actividade	—	Auxiliar nos serviços de estudos e ordenamento	Art. 1.º da parte 7.º do dec. de 24-12-901 e consequentemente o art. 76.º do dec. de 28-12-99.
	37	8	Eugenio Arbués Pessanha de Mendonça	Idem	—	Em serviço na Escola de Regentes Agrícolas Moraes Soares.	N.º 2.º do art. 42.º da parte 4.º do dec. de 24-12-901.
	38	-	António Luís de Lacerda P. Coutinho	—	Actividade	Em serviço na Escola de Regentes Agrícolas Moraes Soares.	—
Regentes de 3.ª classe . . .	39	-	Henrique Howel da Silva	—	Licença ilimitada	—	—
	40	-	Artur Augusto de Figueiroa Rêgo	Idem	—	—	—

Regentes silvícolas

Categorias	Número de ordem de antiguidade no serviço	Número de ordem de antiguidade na classe	Nome	Situações		Comissões de serviço	Designação da disposição legal que autoriza a comissão de serviço
				No quadro	Fora do quadro		
Regente principal . . .	1	1	Tomás Eugénio Evaristo da Silva	Actividade	—	Em serviço nas matas do sul	Art. 18.º da parte 6.º do dec. de 24-12-901.
Regentes de 1.ª classe . . .	2	-	Francisco da Silva Franco	—	Actividade	Em serviço nas matas do norte	Decreto de 24-5-911.
	3	-	Januário Neto Henriques	—	Inactividade por doença	—	—
	-	1	Vagos	Actividade	—	Em serviço no pinhal do Valado	Decreto de 24-5-911.
	4	-	Manuel Ferreira Júnior	Actividade	—	Em serviço na regência de estudos e ordenamento	Art. 17.º da parte 6.º do dec. de 24-12-901.
	5	1	Carlos Eugénio de Oliveira Ferreira de Carvalho	Actividade	—	Em serviço nas matas do sul	Art. 18.º da parte 6.º do dec. de 24-12-901.
	6	2	Eduardo Augusto Frazão	Idem	—	Em serviço no pinhal de Leiria	Idem.
	7	3	Júlio Carlos Etur	Idem	—	Auxiliar nos serviços de estudos e ordenamento	—
	8	4	José Simplicio de Sousa Virgolino	Idem	—	Em serviço da arborização da Serra do Estrela	Art. 14.º da parte 6.º do dec. de 24-12-901.
	9	-	António Schiappa de Azevedo	—	Licença ilimitada	Em serviço da arborização da Serra do Gerês	Em serviço da arborização das dunas das Geres
	10	-	Francisco Afonso Taibner de Morais	—	Idem	Em serviço na regência florestal de Azeiro	Art. 16.º da parte 6.º do dec. de 24-12-901.
	11	-	José Tomás de Sousa Pereira	—	Idem	Em serviço na regência florestal de Azeiro	Idem.
	12	-	Manuel da Silva Salgueiro	—	Idem	—	—
	13	1	Ludgero Brâncio Crespo	Actividade	—	Em serviço na regência de estudos e ordenamento	Art. 17.º da parte 6.º do dec. de 24-12-901.
	14	2	Tude Martins de Sousa	Idem	—	Em serviço na regência de estudos e ordenamento	Art. 17.º da parte 6.º do dec. de 24-12-901.
	18	3	Manuel Alberto Rei	Idem	—	Em serviço na regência de estudos e ordenamento	Art. 17.º da parte 6.º do dec. de 24-12-901.
	16	4	Alberto Nunes Correia	Idem	—	Em serviço no regime florestal	§ único do art. 59.º do dec. de 28-12-99.
	17	-	Egidio Rijo Inso	—	Licença ilimitada	Auxiliar nos serviços de estudos e ordenamento	§ único do art. 59.º do dec. de 28-12-99.
	18	5	Eduardo da Silva Pereira	Idem	—	—	—
	19	6	Luis Guilherme de Barros Virgolino	Idem	—	—	—
	20	7	Mário Pedro de Alcântara Vieira de Sá	Actividade	—	—	—
	21	-	Augusto Sanches Barjona de Freitas	—	Licença ilimitada	—	N.º 2.º do art. 36.º do dec. de 28-12-99.

Administração Geral dos Correios e Telégrafos

1.ª Direcção

1.ª Divisão

Despachos efectuados nas datas abaixo indicadas

Em 17 do corrente:

Ana de Jesus Peralta, ajudante jornaleira da estação do Rocio, urbana da cidade de Lisboa — exonerada do referido lugar e nomeada encarregada da estação telégrafo-postal de 4.ª classe, com o vencimento anual de 200\$000 réis, sendo colocada na estação de Aljezur. (Visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 27 de Janeiro de 1912).

Por despachos de 24:

Luisa do Patrocínio, encarregada da estação telégrafo-postal de Vila Nova de Tazém — transferida, por conveniência de serviço, para idêntico lugar em Oleiros. Maria Cândida Fernandes da Cunha, telefonista efectiva da estação central da rede telefónica do Estado em Setúbal — exonerada do referido lugar e nomeada encarregada da estação telégrafo-postal de 4.ª classe, com o vencimento anual de 200\$000 réis, sendo colocada na estação de Vila Nova de Tazém. (Visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 27 de Janeiro de 1912).

Por despacho de 25:

José da Conceição da Piedade, guarda-fios jornaleiro do cantão de Tavira — transferido, por conveniência de serviço, para o cantão de Lagos.

Francisco Custódio Gonçalves, nomeado para o lugar de guarda-fios jornaleiro do cantão de Tavira, nos termos do artigo 264.º do decreto orgânico de 24 de Maio de 1911. (Visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 27 de Janeiro de 1912).

Por despacho de 26:

Estefânia Palha e Adelina Valério de Carvalho, ajudantes em serviço, respectivamente, nas estações urbanas de Carlos Alberto e Marquês de Pombal — transferidas, reciprocamente, por conveniência do serviço.

Por despachos de 29:

Álvaro da Cruz Silveira Júnior, encarregado da estação telégrafo-postal de Torres Novas — transferido, a seu pedido, para idêntico lugar em Figueiró dos Vinhos. Albano Ezequiel Vieira, encarregado da estação telégrafo-postal de Cabaços — transferido, a seu pedido, para idêntico lugar em Torres Novas.

Francisco António da Cruz, encarregado da estação telégrafo-postal de Figueiró dos Vinhos — transferido, a seu pedido, para idêntico lugar em Cabaços.

2.ª Divisão

Em despachos de 20 do corrente, com o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 26 do mesmo mês:

Domingos Baptista, distribuidor supranumerário de Poiares — provido a distribuidor rural do mesmo concelho, na vaga resultante pelo provimento de José Carvalho Grade a distribuidor de 2.ª classe.

Adelino Correia, idem de Chaves — idem na vaga de António Joaquim Rodrigues Alves provido a distribuidor de 2.ª classe.

Em despachos de 23, com o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 26 do corrente:

João do Carmo, distribuidor supranumerário de Beja — provido a distribuidor de 2.ª classe da estação de Aldeia Nova de S. Bento, na vaga de Manuel Guerreiro Chorão, exonerado.

Adriano António Lopes, distribuidor de 2.ª classe de Carviçais — transferido, por conveniência do serviço, para a estação de Santa Marta de Penaguião.

Em portaria de 23:

Dotando com a retribuição anual de 12\$000 réis a estação postal em Parafita, concelho de Matozinhos. (Visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 26 de Janeiro de 1912).

Em despacho de 27:

António Pinto — nomeado distribuidor supranumerário de Aveiro.

Administração Geral dos Correios e Telégrafos, em 29 de Janeiro de 1912. — O Administrador Geral, António Maria da Silva.

2.ª Direcção

1.ª Divisão

Editos

Faz-se público, nos termos e para os efeitos do artigo 14.º do regulamento das concessões, estabelecimento e exploração das indústrias eléctricas, aprovado por decreto de 28 de Fevereiro de 1903, que estará patente na 1.ª Divisão na 2.ª Direcção desta Administração, até as dezasseis horas e trinta minutos do dia 14 do mês de Fevereiro próximo, o projecto apresentado por Sebastian Buil, para o estabelecimento de instalações eléctricas destinadas à iluminação da vila do Sabugal e das povoações de Vale de Espinho, Quadraxais e Souto no distrito da Guarda.

Todas as reclamações contra a aprovação deste pro-

jeto devem ser presentes nesta Administração Geral, dentro do citado prazo.

Lisboa, em 29 de Janeiro de 1912. — O Administrador Geral, António Maria da Silva.

Faz-se público, nos termos e para os efeitos do artigo 14.º do regulamento das concessões, estabelecimento e exploração das indústrias eléctricas, aprovado por decreto de 28 de Fevereiro de 1903, que estará patente na 1.ª Divisão da 2.ª Direcção desta Administração Geral até às dezasseis horas e trinta minutos do dia 14 do próximo mês de Fevereiro, o projecto apresentado por João José Cordeiro e Emilia Júlia do Amaral Cordeiro, concessionários da iluminação eléctrica de Ponta Delgada e outras povoações, para estabelecerem uma linha de transporte de energia a alta tensão, destinada à iluminação da freguesia de S. Roque.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto devem ser presentes nesta Administração Geral dentro do citado prazo.

Lisboa, 29 de Janeiro de 1912. — O Administrador Geral, António Maria da Silva.

4.ª Direcção

1.ª Divisão

Para conhecimento das repartições, tribunais, autoridades e do público, se anuncia que abriu hoje ao serviço público a estação telefónica postal em Serra, concelho do Tomar, distrito de Santarém.

Administração Geral dos Correios e Telégrafos, em 26 de Janeiro de 1912. — O Administrador Geral, António Maria da Silva.

MINISTÉRIO DAS COLÔNIAS

Direcção Geral das Colónias

3.ª Repartição

Despachos efectuados na data abaixo indicada

Em 26 do corrente mês:

Joaquim Rafael dos Santos, segundo oficial do quadro telégrafo-postal da província de Moçambique — confirmado o parecer da Junta de Saúde das Colónias, que lhe arbitrou noventa dias de licença. (Tem a pagar os respectivos emolumentos e adicionais).

Manuel Mendonça de Oliveira, agrimensor de 1.ª classe da Direcção de Agrimensura da província de Moçambique — confirmado o parecer da Junta de Saúde das Colónias, que lhe arbitrou mais quarenta e cinco dias de licença. (Idem).

José Maria das Neves, amanuense de 1.ª classe da Direcção das Obras Públicas da província de Moçambique — confirmado o parecer da Junta de Saúde das Colónias, que lhe arbitrou quarenta e cinco dias de licença. (Idem).

Joaquim Luís Libório, amanuense de 1.ª classe da Direcção de Agrimensura da província de Moçambique — confirmado o parecer da Junta de Saúde das Colónias, que lhe arbitrou mais sessenta dias de licença. (Idem). Direcção Geral das Colónias, em 29 de Janeiro de 1912. — Pelo Director Geral, João Taumaturgo Junqueira.

5.ª Repartição

N.º 22

Ministério das Colónias — Direcção Geral das Colónias, 12 de Dezembro de 1911

BOLETIM MILITAR DAS COLÔNIAS

Publica-se à força militar das colónias o seguinte:

1.º — Decretos

Presidência do Conselho de Ministros

Lei de 29 de Novembro de 1911, ampliando algumas disposições da lei de 23 de Outubro, sobre julgamentos dos crimes de conspiração, publicada no Diário do Governo n.º 280, de 30 do referido mês.

Ministério das Colónias — Direcção Geral das Colónias

Lei de 27 de Novembro de 1911, revogando o decreto com força de lei de 29 de Março, que criou provisoriamente os cargos de Alto Comissário da República na província de Moçambique e de governador do distrito de Lourenço Marques, publicada no Diário do Governo n.º 281, de 2 de Dezembro.

Ministério das Colónias — Direcção Geral das Colónias

5.ª Repartição — 1.ª Secção

Sob proposta dos Ministros do Fomento e das Colónias, ouvido o Conselho de Administração dos Caminhos de Ferro do Estado, e achando conveniente tornar extensiva à classe dos sargentos e equiparados das guarnições das colónias as regalias concedidas por decreto de 16 de Setembro do corrente ano aos sargentos e equiparados do exército da metrópole: hei por bem decretar que á mesma classe seja feita a concessão de bilhetes de identidade que lhes dê direito à redução de 50 por cento sobre os preços das suas viagens em carruagens de 2.ª classe nos caminhos de ferro do Estado.

Paços do Governo da República, em 25 de Novembro de 1911. — Manuel de Arriaga — José Estêvão de Vasconcelos — José de Freitas Ribeiro.

Instruções a que se refere o decreto desta data

1.º O Ministério das Colónias fará distribuir a todos os sargentos e equiparados das guarnições coloniais, que o solicitem, um bilhete de identidade que terá na frente a fotografia em busto do indivíduo a quem pertencer, em uniforme, e a sua assinatura; e no verso a transcrição da parte mais importante destas instruções. O bilhete será selado no Ministério das Colónias, levará a assinatura da chancela do Director Geral das Colónias e será renovado sempre que o sargento e equiparado for promovido.

2.º A apresentação do bilhete de identidade em qualquer estação dos caminhos de ferro do Estado, ou das companhias que aderirem a esta concessão, dá direito, ao portador, a receber um bilhete de meia passagem conforme o modelo que as respectivas direcções hajam estabelecido.

3.º É obrigatória a apresentação do bilhete de identidade aos empregados das estações e dos comboios sempre que êles o solicitem para verificação.

4.º A apresentação do bilhete de preço reduzido dá direito ao transporte de bagagem, por inteiro, como a qualquer passageiro ordinário.

5.º A redução de 50 por cento, autorizada para o transporte em caminho de ferro, recaia sobre as tarifas gerais de passageiros de 2.ª classe que estão ou vierem a estar em vigor.

6.º Todo o serviço relativo à preparação, distribuição e renovação dos bilhetes de identidade, para efeito de transporte em caminho de ferro, será centralizado na 5.ª Repartição da Direcção Geral das Colónias.

7.º Os bilhetes de identidade só tem validade enquanto os sargentos e equiparados das guarnições coloniais estiverem eventualmente na metrópole.

8.º Os sargentos e equiparados das guarnições das colónias quando tenham ingresso no exército da metrópole ou tenham baixa de serviço, entregará no secretaria do Depósito de Praças do Ultramar ou na das unidades a que pertencerem, os bilhetes de identidade, os quais serão enviados á 5.ª Repartição da Direcção Geral das Colónias.

Paços do Governo da República, em 25 de Novembro de 1911. — José Estêvão de Vasconcelos — José de Freitas Ribeiro.

2.º — Por decreto de 25 de Novembro findo:

Jaime Daniel Leote do Rego, capitão-tenente — exonerado do cargo de governador da província de S. Tomé e Príncipe, que serviu com zelo e inteligência.

Mariano Martins, primeiro tenente da administração naval — nomeado para o cargo de governador da província de S. Tomé e Príncipe.

Eduardo Germack Possolo, capitão reformado do quadro da Índia — nomeado residente do forte de S. João Baptista de Ajuda e representante do Governo Português no Dahomé.

Quadro da Índia

Capitão, o tenente do referido quadro, D. Francisco Xavier de Sousa e Menezes.

Por decretos de 2 do corrente mês:

Adido

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901:

Tenente, o alferes de cavalaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, António Manuel Gamboa Acabado, contando a antiguidade de posto de 15 de Novembro último.

(Ordem do Exército n.º 27, 2.ª série, de 6 de Dezembro do corrente ano).

Manuel José Ferreira dos Santos, tenente-coronel — nomeado para o lugar de inspector das circunscrições civis da província de Angola.

3.º — Passaram ao serviço das colónias os oficiais do exército abaixo mencionados:

Por decretos de 25 de Novembro findo:

Adidos

Os tenentes do regimento de infantaria n.º 1, Egídio Melquiades Nepomuceno dos Santos, e do regimento de infantaria n.º 4, Francisco Rodrigues Limão, por terem sido requisitados para desempenharem comissões de serviço dependente do Ministério das Colónias.

Por decreto de 2 do corrente mês:

Adido

O tenente do secretariado militar, arquivista da 8.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Manuel Alexandre Montez, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias.

(Ordem do Exército n.º 27, 2.ª série, de 6 de Dezembro do corrente ano).

4.º — Por determinação do Governo da República

Província de S. Tomé e Príncipe

Tenente, o tenente de infantaria, Francisco Pedro Curado.

Província de Angola

Capitães, os capitães de infantaria, Alberto Dámaso Filipe Praça, e Pedro Jóice Chalupa.

Tenentes, os tenentes, de cavalaria, Óscar Monteiro Torres; de infantaria, Francisco Rodrigues Lima, José Maria Eugénio da Silva Trindade, José Maria de Sousa e Brito, Egidio Melquiades Nepomuceno dos Santos, Jerônimo Pinto Montenegro Carneiro e José Teixeira dos Santos Júnior; e do secretariado militar, Manuel Alexandre Monteze.

Província de Moçambique

Tenente, o tenente do serviço de administração militar, Carlos David dos Santos.

5.º — Ministério das Colónias — Direcção Geral das Colónias 5.ª Repartição — 1.ª Secção

Para os devidos efeitos transcrevem-se as seguintes declarações insertas na *Ordem do Exército* n.º 27, 2.ª série, de 6 de Dezembro do corrente ano:

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que os tenentes de cavalaria, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, José Joaquim Ramão, e de infantaria, nos termos do mesmo decreto, António Joaquim de Almeida Valente, Mário Nunes Fidalgo e Francisco Lopes, chegaram à sua altura para promoção, em conformidade com o artigo 3.º e seu § 2.º do decreto de 7 de Maio de 1908, em 1 do corrente mês.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que os tenentes de infantaria, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, Joaquim António da Costa, José Pedro Canelas, Manuel Joaquim Ramos Coelho, António Joaquim Gonçalves, Jerônimo Cae-tano Daniel Dias, Dimas Tadeu da Silveira, António Dinis da Silva Leitão, João Lopes Gonçalves e Manuel Teixeira de Carvalho, chegaram à sua altura para promoção, em conformidade com o artigo 3.º do decreto de 7 de Maio de 1908, em 1 do corrente mês.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o tenente de infantaria, em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901, António Moreira da Câmara Botelho de Gusmão, chegou à sua altura para promoção, em harmonia com os artigos 55.º e 98.º da carta de lei de 12 de Junho de 1901, em 1 do corrente mês.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que os alferes de infantaria, em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901, em serviço no Ministério das Colónias, Jaime Ribeiro, António Brás e Sebastião Bicho Fernandes Rui-vo, chegaram à sua altura para promoção, contando a antiguidade de 15 de Novembro de 1910.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que são incluídos na lista dos oficiais oferecidos para servir nas colónias no ano de 1912, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, por se terem oferecido dentro do prazo marcado no mesmo decreto: o capitão de infantaria, José Xavier Teixeira de Barros; os tenentes de cavalaria, Carlos Honorato de Mendonça Perry da Câmara, e de infantaria, Alberto da Silva Paes; e o alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, José Maria Anselmo, não tendo estes oficiais sido incluídos na disposição 11.º da *Ordem do Exército* n.º 26, 2.ª série, do corrente ano, por só agora serem recebidas do Ministério das Colónias as respectivas declarações.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que desistiram de servir nas colónias, no corrente ano, os tenentes de cavalaria, Carlos Augusto de Oliveira, e de infantaria, Francisco Matias Falcão.

6.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, ultimamente transferidos para a situação de reserva:

Com o sólido de 112\$800 réis mensais, sendo 8\$676 réis pelo Ministério das Colónias e 104\$124 réis pelo Ministério da Guerra, nos termos do artigo 470.º da lei de 25 de Maio último, o tenente-coronel de cavalaria, em disponibilidade, Joaquim José Ferreira de Aguiar, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 26, 2.ª série, de 21 de Novembro do corrente ano.

Com o sólido de 96\$000 réis mensais, o tenente-coronel de cavalaria, Luís Henrique Quintela, sendo 8\$226 réis pelo Ministério das Colónias, e 87\$774 réis pelo Ministério da Guerra, e que passou à situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 26, 2.ª série, de 21 de Novembro do corrente ano.

Com o sólido de 62\$400 réis mensais, o capitão de engenharia, adido, Carlos Alberto Soares Cardoso (Visconde do Marco), sendo 4\$310 réis pelo Ministério do Interior, 15\$085 réis pelo Ministério das Colónias e 43\$005 réis pelo Ministério da Guerra, que passou à situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 26, 2.ª série, de 21 de Novembro do corrente ano.

(*Ordem do Exército*, n.º 27, 2.ª série, de 6 de Dezembro do corrente ano).

7.º — Ministério das Colónias — Direcção Geral das Colónias — 8.ª Repartição
Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar

Medalha de prata

Manuel António dos Santos, 2.º sargento enfermeiro, n.º 14/14, da companhia de saúde de Cabo Verde e Guiné.

Gregório Gomes Monteiro, 2.º sargento enfermeiro reformado, n.º 7 de ordem, adido à 1.ª companhia indígena de infantaria da Guiné.

Medalha de cobre

Província de Cabo Verde

Manuel Gomes Garcia, segundo sargento enfermeiro, n.º 42/125, da companhia de saúde de Cabo Verde e Guiné.

João Baptista Lobo, segundo sargento enfermeiro, n.º 43/82, da companhia de saúde de Cabo Verde e Guiné.

João Baptista Freire, segundo sargento enfermeiro, n.º 45/136, da companhia de saúde de Cabo Verde e Guiné.

Augusto Duarte, segundo sargento enfermeiro, n.º 50/134, da companhia de saúde de Cabo Verde e Guiné.

Francisco de Borja Duarte Santos, segundo sargento enfermeiro, n.º 51/115, da companhia de saúde de Cabo Verde e Guiné.

Leopoldo Furtado de Brito, segundo sargento enfermeiro, n.º 60/128, da companhia de saúde de Cabo Verde e Guiné.

Júlio Ferreira dos Santos, segundo sargento enfermeiro, n.º 63/137, da companhia de saúde de Cabo Verde e Guiné.

José Dinis, primeiro cabo cozinheiro, n.º 55/89, da companhia de saúde de Cabo Verde e Guiné.

Província de Angola

José Augusto Gomes, segundo sargento, n.º 83/225, da companhia de saúde de Angola e S. Tomé e Príncipe.

8.º — Ministério das Colónias — Direcção Geral das Colónias

5.ª Repartição — 1.ª Secção

Declara-se:

1.º Que na *Ordem do Exército* n.º 23, 1.ª série, de 20 de Novembro findo, foram rectificadas as designações de algumas freguesias, mencionadas na *Ordem do Exército* n.º 19, 1.ª série, do corrente ano, na parte relativa ao regulamento dos serviços de recrutamento, conforme vai indicado:

Distrito de recrutamento	Concelhos	Freguesias	
		Onde se situa	Dava ler-se
18	Vila do Conde . . .	Matia Tongues Tonguinha Tonguinó	Malta Touguines Touguinhão
22	Constância	Santa Maria da Coutada	Santa Margarida da Coutada
23	Arganil	Ameriz	Anceriz
	Coimbra	Sernache dos Alhos	Cernache
23	Pampilhosa	Ornelas	Dornelas
	Soure	Brunhos	Brunhoes
31	Pórtio (Bairro oriental)	Bemfim	Bomfim

2.º — Que foram mandados apresentar no Ministério da Guerra:

Em 27 de Novembro findo:

O alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, Manuel de Jesus, por ter desistido de continuar a servir em comissão na província de Moçambique.

Em 29:

O capitão de infantaria, Eduardo Augusto de Azambuja Martins, por haver terminado a comissão na província de Macau.

Em 8 do corrente mês:

O alferes de infantaria, José da Luz Brito, por ter desistido de continuar a servir em comissão na província de Angola.

9.º — Licenças concedidas por motivo de moléstia aos oficiais abaixo mencionados:

Em sessão de 23 de novembro findo:

Francisco da Silva Garcia, tenente-coronel médico do quadro de saúde de Angola e S. Tomé e Príncipe — noventa dias de licença para continuar o tratamento.

Em sessão de 30 do mesmo mês:

Província de Angóla

Tenente do quadro privativo das forças coloniais, em serviço na referida província, José Francisco Filipe — noventa dias para se tratar.

Em sessão de 7 do corrente mês:

Província de Angóla

Capitão do quadro ocidental, em serviço na indicada província, António Augusto Ribeiro — sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 7 do corrente mês:

João de Pinho e Cruz Júnior, capitão-médico do quadro de saúde de Cabo Verde e Guiné — trinta dias para se tratar.

Obituário

1911
Outubro 31 — António de Freitas Ferraz, tenente-médico do quadro de saúde de Cabo Verde e Guiné.

Novembro 4 — Joaquim Pires de Figueiredo, major reformado da província de Moçambique.

25 — Francisco de Almeida, tenente de infantaria em comissão na província de Angola.

José de Freitas Ribeiro.

Está conforme. — O Director Geral, A. Freire de Andrade.

TRIBUNAIS

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Tabela' dos feitos que hão-de ser julgados na sessão de 2 de Fevereiro de 1912

Revistas crimes

N.º 18:839 — Relator o Ex.º Juiz Ferreira da Cunha. Autos crimes vindos da Relação de Lisboa. Recorrente, Cláudio Lopes Ribeiro; recorrido, Ministério Público. Vistos dos Ex.ºs Juízes: Relator, Silva Matos, Sebastião de Albuquerque.

N.º 18:844 — Relator o Ex.º Juiz Ferreira da Cunha. Autos crimes vindos da Relação do Porto. Recorrente, António Alves Ribeiro; recorrido, o Ministério Público. Vistos dos Ex.ºs Juízes: Relator, Silva Matos, Sebastião de Albuquerque.

N.º 18:838 — Relator o Ex.º Juiz Silva Matos — Autos crimes vindos da Relação de Lisboa. Recorrente, José Manuel Duarte; recorrido, Ministério Público. Vistos dos Ex.ºs Juízes: Relator, Sebastião de Albuquerque, Kopke.

N.º 18:850 — Relator o Ex.º Juiz Kopke — Autos crimes vindos da Relação de Lourenço Marques. Recorrente, Ministério Público; recorrido, José António dos Reis Sénior e outros. Vistos dos Ex.ºs Juízes: Relator, Melo, Tovar de Lemos.

N.º 18:835 — Relator o Ex.º Juiz Tovar de Lemos — Autos crimes vindos da Relação do Porto. Recorrente, Ministério Público; recorridos, Jaime Duarte Silva e outros. Vistos dos Ex.ºs Juízes Relator, Ferreira da Cunha, Silva Matos.

REVISTA CÍVEL COM A FAZENDA NACIONAL

N.º 34:924 — Relator o Ex.º Juiz Sebastião de Albuquerque — Autos cíveis vindos da Relação do Porto. Recorrente, Fazenda Nacional; recorridos, herdeiros de Manuel Toscano Figueiredo e Albuquerque e o assistente António Pinto do Magalhães. Vistos dos Ex.ºs Juízes Relator, Ferreira da Cunha, Silva Matos, Ochoa, Melo, Kopke.

Revista comercial

N.º 34:961 — Relator o Ex.º Juiz Ferreira da Cunha — Autos comerciais vindos da Relação do Porto. Recorrente, Avelino Mendes Ferreira do Melo. Recorrido, Emilia da Silva Poixoto. Vistos dos Ex.ºs Juízes: Relator, Silva Matos, Sebastião de Albuquerque, Kopke, Melo. Advogado da recorrida, Dr. Eduardo Dally Alves de Sá.

Embargos

N.º 33:726 — Relator o Ex.º Juiz Dias de Oliveira — Autos cíveis vindos da Relação de Lisboa. Embargantes, Maria Amélia Penteado de Almeida Godinho e outros. Embargados, Amália do Carmo Godinho Pinheiro e seu marido. Vistos dos Ex.ºs Juízes: Relator, Pinto Ribeiro, Kopke, Ochoa, Fernandes Braga, Tovar de Lemos.

Agravos críme

N.º 18:831 — Relator o Ex.º Juiz Silva Matos — Autos crimes de agravo vindos da Relação de Lisboa. Agravante, Pedro da Cunha Pires; agravados Ministério Público e outro. Vistos dos Ex.ºs Juízes Relator, Sebastião de Albuquerque, Kopke.

Agravos cíveis

N.º 35:128 — Relator o Ex.º Juiz Ferreira da Cunha — Autos cíveis de agravo vindos da Relação de Loanda. Agravante, Tremerino José da Costa; agravada, Maria das Mercês. Vistos dos Ex.ºs Juízes Relator, Silva Matos, Sebastião de Albuquerque.

N.º 35:098.—Relator o Ex.^{mo} Juiz Melo.—Autos civis de agravo vindos da Relação de Loanda. Agravante, António Dias Pestana; agravado, o segundo substituto do juiz de direito. Vistos dos Ex.^{mos} Juízes: Relator, Tovar de Lemos, Ferreira da Cunha.

N.º 35:103.—Relator o Ex.^{mo} Juiz Melo.—Autos civis de agravo vindos da Relação de Lisboa. Agravantes, Manuel Guilherme e sua mulher; agravados, Francisco Cabrita e Isabel Teresa e marido. Vistos dos Ex.^{mos} Juízes: Relator, Tovar de Lemos, Ferreira da Cunha.

Incidentes

N.º 18:847 (*Desergão*)—Relator o Ex.^{mo} Juiz Sebastião do Albuquerque—Autos crimes vindos da Relação do Porto. Primeiros recorrentes, Antónia Alves Morgado e outros; segundo recorrente, José Bento da Rocha. Recorrido, o Ministério Público.

N.º 33:802 (*Sobre habilitação*)—Relator o Ex.^{mo} Juiz Kopke—Autos civis vindos da Relação do Porto. Recorrente, Custódio Maria Veloso; recorridos, João Martins de Amorim Rios e sua mulher.

Secretaria do Supremo Tribunal de Justiça, em 26 de Janeiro de 1912.—O Secretário e Director Geral, José de Barros Mendes de Abreu.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

JUNTA DO CRÉDITO PÚBLICO

Repartição Central

Processo n.º 153:342

Por esta secretaria correm óditos de trinta dias a fim de se justificar o direito exclusivo que Rosa Cândida de Araújo Torres, que também usa o nome de Rosa Cândida de Jesus, tem à herança do seu falecido marido, Clemente José da Silva Torres, que faleceu no Porto, na freguesia do Senhor de Bomfim, em 23 de Novembro de 1910 para, findo o dito prazo, podér levantar da Caixa Geral de Depósitos a importância de 20\$828 réis, e juros que porventura sejam devidos, proveniente de depósito mandado efectuar, por ordem desta secretaria e pertencente à herança do dito seu marido, nos termos do processo n.º 150:020, arquivado nesta repartição.

Quem tiver que opor ao citado levantamento, deduzirá

o seu direito no prazo de trinta dias, findo o qual será a pretensão resolvida como for de justiça.

Secretaria da Junta do Crédito Público, em 29 de Janeiro de 1912.—Pelo Director Geral, Alfredo M. de Atelar Teles.

CAPITANIA DO PORTO DE LISBOA

Movimento da barra em 25 de Janeiro

Entradas

Lugre português «Humberto», do Funchal.
Lugre português «Portuense», do Porto.
Vapor alemão «Aachen», de Bremen.
Vapor espanhol «C. Lopez y Lopez», de Liverpool.
Escuna francesa «Pró Patria», do Dahometh.
Vapor alemão «Athos», de Hamburgo.
Vapor holandês «Vondel», de Batâvia.
Vapor alemão «Esslingen», de Hamburgo.
Escuna francesa «Vagnes», do Dahometh.
Escuna francesa «Marie», de Légué.
Vapor inglês «Avocet», de Liverpool.

Saídas

Escuna francesa «Trivolo», para Paimpol.
Escuna francesa «Walkyrie», para Dunkerque.
Vapor inglês «Justin», para o Pará.
Lugre francês «Henriette», para o Samaló.
Vapor inglês «Perini», para o Porto.
Vapor alemão «Aachen», para o Brasil.
Vapor espanhol «C. Lopez y Lopez», para Cadiz.
Vapor holandês «Vondel», para Amsterdam.
Vapor suco «Grindon», para Cardiff.
Vapor alemão «Esslingen», para a Austrália.
Vapor alemão «Athos», para Constantinopla.

Capitania do porto de Lisboa, em 26 de Janeiro de 1912.—O Chefe do Departamento Marítimo do Centro e Capitão do porto de Lisboa, Emílio Augusto Cáceres Fronteira, capitão de mar e guerra.

ESTAÇÃO TELEGRÁFICA CENTRAL DE LISBOA

Serviço das barras

Viana do Castelo

Em 27—Saídas: vapor norueguês «Dacapo» e chalupa portuguesa «Mensageira».

Vila Real de Santo António

Em 26—Saiu o iate português «Soares», de Tavira.

Em 27—Não houve movimento.

OBSERVATÓRIO DO INFANTE D. LUÍS
Boletim meteorológico internacional

Quarta feira, 24 de Janeiro de 1912

Estações	Observações da manhã					Nas 24 horas			Notes	
	Pressão a 0° no nível do mar Latit. 45°	Tempe- ratura do ar	Vento	Estado do céu	Estado do mar	Chuva em milíme- tros	Temperaturas extremas			
							Máxima	Mínima		
Continente (9 e 21)	Montalegre	756,4	3,7	WSW. E.	Enevoado Enc. ch.	-	6,0 15,0	3,2 7,2	1,0 3,1	
Portugal	Gerez	755,8	0,5	-	-	-	-	-	-	
	Moncorvo	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Porto	757,7	9,4	SSE.	Encoberto Enc. trev.	Pequena vaga	9,0 22,0	12,0 1,5	7,0 -	
	Guarda	757,8	0,6	SSW.	Chuva e neve	-	4,0	0,0	-1,8	
	Serra da Estrela	758,0	-0,2	WSW.	Muito nublado	-	2,8	11,5	6,9	
	Coimbra	756,9	7,8	SE.	Enc. nev.	-	-	-	-	
	Tancos	759,0	7,2	ESE.	Enc. nev.	-	-	18,0	7,0	
	Campo Maior	759,0	6,9	SSW.	Enc. nev.	-	14,0	10,2	4,4	
	Vila Fernando	759,0	6,2	S.	Enc. nev.	-	9,0	10,0	-0,4	
	Cintra	757,0	10,8	WNW.	Nublado	-	7,0	11,6	8,5	
	Lisboa	757,5	10,1	C.	Nublado	Pequena vaga	5,4 5,0	11,7 10,0	8,2 5,0	
	Vendas Novas	756,6	5,6	S.	Pouco nublado	-	-	-	-	
	Évora	759,4	4,5	SSW.	Enc. nev.	-	10,0	8,0	4,5	
	Beja	758,3	8,0	S.	Muito nublado	-	8,0	11,8	4,7	
	Lagos	758,5	8,0	NE.	Muito nublado	Agitado	15,0	12,0	5,0	
	Faro	758,4	11,0	C.	Nublado	Agitado	12,0	13,0	7,0	
	Ságres	757,5	11,9	WSW.	Pouco nublado	Pouco agitado	12,0	15,0	11,0	
	Flores	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Horta	764,7	12,1	WNW.	Muito nublado	Chão	0,0	16,0	11,0	
	Ponta Delgada	763,7	10,7	NNW.	Nublado	Pouco agitado	0,0	15,0	11,0	
	Funchal	760,8	14,4	NW.	Enc. ch.	Pouco agitado	Inf. 0,5	17,0	8,0	
Espanha (8 e 16)	S. Vicente	-	-	-	-	-	-	-	-	
	S. Tiago	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Corunha	753,8	8,6	SSE.	Encoberto	Pouco agitado	0,0	12,0	5,0	
	Igualdo	754,0	6,4	S.	-	Pequena vaga	-	9,2	4,0	
	Barcelona	757,5	10,8	NE.	Encoberto	Pouco agitado	3,0	15,0	7,0	
	Madrid	757,2	4,2	WSW.	Encoberto	-	8,0	8,0	4,0	
	Málaga	-	-	-	-	-	-	-	-	
	S. Fernando	758,7	10,9	NW.	Enc. ch.	Agitado	36,0	14,0	10,0	
	Tarifa	760,6	11,2	SW.	Encoberto	-	9,0	-	-	
	Gris Nez	751,0	8,0	SSW.	Nublado	Pequena vaga	9,0	7,0	5,0	
	Saint-Mathieu	750,1	7,8	SE.	Enc. ch.	Pouco agitado	1,0	10,0	7,0	
	Ile d'Aix	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Biarritz	755,3	11,8	S.	Encoberto	Chão	0,0	14,0	9,0	
	Perpignan	755,6	8,9	S.	Encoberto	-	0,0	17,0	8,4	
	Sicília	758,4	10,4	E.	Enc. nev.	-	0,0	12,0	0,0	
	Nice	761,5	8,6	C.	Muito nublado	-	3,0	12,0	8,0	
	Clermont	756,7	2,1	SE.	Encoberto	-	2,0	-	1,0	
Inglaterra (7 e 18)	Paris	754,7	5,1	S.	Encoberto	-	10,0	8,9	4,9	
	Valentia	748,3	7,2	E.	Encoberto	Chão	10,4	8,3	3,9	
	Oran	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Alger	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Túnis	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Sfax	-	-	-	-	-	-	-	-	

Temperatura máxima, 11,7; mínima, 8,2; média, 9,6.
Chuva total, 8,8.

Observações no dia 23 de Janeiro de 1912

Estado geral do tempo

Subida barométrica entre 3,2 e 3,9 milímetros nos postos do continente, com diminuição de temperatura e vento geralmente fraco dos quadrantes do S. Em Horta subiu a pressão 4,0 milímetros, e em Ponta Delgada e Funchal 2,4 milímetros.

As mais baixas pressões estão a S. da Irlanda e as mais altas a SW. dos Açores.

Observatório do Infante D. Luís.—O Director, J. Almeida Lima.

Leixões

Em 27—Entrou o vapor norueguês «Figaro».

Saídas: «Ullaris» e patacho «May Flower», ingleses, e vapor alemão «Porto».

Continuam fundeados: iate «Glória» e chalupa «Chiquita», portugueses, vapores «Finisterre» e «Camille», espanhóis, «Tagues», inglês e «Agerveen», norueguês.

Luz (Foz do Douro)

Em 27—Entradas: patachos ingleses «Galatea» e «May Flower», vapores, inglês «Perin» e norueguês «Alama».

Saídas: vapores, norueguês «Sardinia» e «Skekla», alemão «Soneck» e inglês «Oporto».

Fazendo avista.

Figueira da Foz

Em 26—Não houve movimento.

Mar chão. Vento N. fraco.

Estação Telegráfica Central de Lisboa, em 27 de Janeiro de 1912.—O Chefe dos Serviços Telegráficos, António Manuel Serra.

EXPLORAÇÃO DO PORTO DE LISBOA

Situação em 31 de Julho de 1911

ACTIVO

Segundo estabelecimento	517.764.598
Depósitos de garantias e cauções	22.662.500
Caixa	1.570.5710
Banco Comercial de Lisboa, conta de depósito	12.499.4500
Bilhetes do Tesouro	480.000.000
Combustível e material de consumo	8.092.5391
Oficinas do caneiro	434.989
	1.043.024.5188

PASSIVO

Receita líquida (fundo para melhoramentos):	
Aplicada em segundo estabelecimento	375.489.4449
Disponível	496.151.5194
	871.640.5643
Devedores e credores gerais	2.911.5604
Credores por garantias e cauções	23.435.5740
Banco de Portugal, conta de empréstimo	142.275.5149
Liquidações por conta de terceiros	152.142
Sinistros	2.608.5860
	1.043.024.5188

Quinta feira, 25 de Janeiro de 1912

Estações	Observações da manhã					Nas 24 horas			Notas
	Pressão a 0° ao nível do mar Latit. 45°	Temperatura do ar	Vento	Estado do céu	Estado do mar	Chuva em milímetros	Temperaturas extremas		
							Máxima	Mínima	
Continente (9 e 21)	Montalegre	758,7	1,2	WNW.	Pouco nublado	-	9,0	1,5	0,2
	Gerez	758,2	0,4	NW.	Muito nublado	-	16,0	5,7	-
	Moncorvo	-	-	-	-	-	-	-	-
	Porto	760,8	7,9	NNE.	Enc., ch.	Pequena vaga	20,0	12,0	7,0
	Guarda	760,2	1,3	ENE.	Encoberto	-	14,0	8,7	1,3
	Serra da Estrela	-	-1,6	NW.	Enc., nev.	-	1,0	1,6	-1,6
	Coimbra	759,8	7,8	SE.	Ennevoado	-	7,0	12,5	6,7
	Tancos	765,4	8,2	WNW.	Muito nublado	-	inf. 0,5	13,0	7,0
	Campo Maior	760,1	6,9	WNW.	Muito nublado	-	2,0	12,8	6,1
	Vila Fernando	760,6	7,6	W.	Pouco nublado	-	1,0	13,7	2,1
	Cintra	760,5	9,7	W.	Nublado	-	4,0	13,7	7,5
	Lisboa	761,1	9,6	NW.	Nublado	Vaga	2,1	14,6	8,8
	Vendas Novas	759,8	7,5	WNW.	Muito nublado	-	4,0	14,0	5,0
	Evora	761,4	6,9	WNW.	Pouco nublado	-	7,0	11,2	6,6
	Beja	760,9	8,1	WNW.	Pouco nublado	-	4,0	12,6	5,4
	Lagos	761,3	11,0	N.	Muito nublado	Chão	6,0	16,0	9,0
	Faro	760,6	11,0	W.	Nublado	Pouco agitado	2,0	16,0	8,0
	Sagres	761,0	12,5	NW.	Nublado	Agitado	2,0	15,0	11,0
	Flores	-	-	-	-	-	-	-	-
Ilhas dos Açores (7 e 21)	Horta	764,5	14,5	SSW.	Encoberto	Agitado	0,0	15,0	11,0
	Ponta Delgada	766,5	18,9	SW.	Encoberto	Agitado	0,0	15,0	10,0
	Ilha da Madeira (7 e 21)	767,0	14,2	N.	Nublado	Agitado	0,0	18,0	7,0
Espanha (8 e 16)	S. Vicente	-	-	-	-	-	-	-	-
	S. Tiago	-	-	-	-	-	-	-	-
	Corunha	757,3	8,0	SSW.	Encoberto	Vaga grossa	4,0	13,0	5,0
	Igueldo	-	-	-	-	-	-	-	-
	Barcelona	756,8	9,0	W.	Limpo	Pouco agitado	0,0	15,0	6,0
	Madrid	758,4	2,9	NNE.	Encoberto	-	2,0	8,0	1,0
	Málaga	-	-	-	-	-	-	-	-
	S. Fernando	760,3	11,6	NW.	Encoberto	Pouco agitado	3,0	15,0	10,0
	Tarifa	761,5	11,7	NW.	Encoberto	Pouco agitado	15,0	-	-
	Gris Nez	752,5	7,4	SSW.	Enc., ch.	Agitado	3,0	9,0	6,0
França (7 e 18)	Saint-Mathieu	752,3	8,5	SSW.	Encoberto	Pequena vaga	8,0	11,0	7,0
	Ile d'Aix	754,3	5,8	SSE.	Enevoado	Chão	2,0	12,0	5,0
	Biarritz	756,3	9,0	SSE.	Limpo	Agitado	0,0	13,0	7,0
	Perpignan	755,2	8,1	NW.	Nublado	-	0,0	14,4	7,9
	Sicília	758,9	7,4	NE.	Encoberto	Agitado	12,0	12,0	9,0
	Nice	754,7	6,4	C.	Enc., ch.	Agitado	5,1	13,0	6,0
	Clermont	755,7	3,2	S.	Muito nublado	-	0,0	12,0	2,4
	Paris	754,9	3,0	SSW.	Enc., nev.	-	0,0	9,9	1,4
	Valentia	752,1	3,9	E.	Muito nublado	Pouco agitado	1,5	7,8	3,9
	Oran	-	-	-	-	-	-	-	-
Inglaterra (7 e 18)	Alger	-	-	-	-	-	-	-	-
	Túnis	-	-	-	-	-	-	-	-
Argélia (7 e 18)	Sfax	-	-	-	-	-	-	-	-

Observações no dia 24 de Janeiro de 1912

Temperatura máxima, 14,6; mínima, 8,2; média, 11,1.

Horas de sol descoberto, 3 horas e 22 minutos. — Evaporação, 1,6 milímetros; chuva total, 5,2.

Estado geral do tempo

Nos postos do continente subiu o barómetro 0,6 e 3,1 milímetros, com abaixamento de temperatura e vento em geral moderado dos quadrantes do N. Em Horta subiu o barómetro 9,8 milímetros, em Ponta Delgada 2,8 milímetros e no Funchal 6,2 milímetros. As mais altas pressões estão indicadas a W. da Madeira e as mais baixas na Inglaterra.

Observatório do Infante D. Luís. — O Director, J. Almeida Lima.

ADMINISTRAÇÃO DO CONCELHO DE COIMBRA

Edital

Floro Henriques, administrador do concelho de Coimbra.

Faço saber que por ordem do Ministério do Interior se acha instaurado nesta administração o competente processo preliminar de expropriação por utilidade pública dos prédios pertencentes ao Dr. Abel Augusto de Campos Paiva, limitrofes dos hospitais da Universidade de Coimbra (Largo do Hospital), freguesia da S. Nova, desta cidade, para alargamento dos mesmos hospitais, e, em observância do disposto no artigo 4.º, § 1.º, da lei de 23 de Julho de 1850, pelo presente são chamados todos os interessados por qualquer princípio e de qualquer condição ou estado, para dentro do prazo de dez dias, contados da data da publicação deste, a examinarem nesta dita administração os documentos e plantas respectivas e fazerem as reclamações e observações que julguem convenientes relativas à referida expropriação.

Para constar e chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente e idênticos que serão afixados nos lugares determinados na lei.

Administração do concelho de Coimbra, em 26 de Janeiro de 1912. — Eu, Francisco da Fonseca, secretário, o escrevi. — Floro Henriques.

ADMINISTRAÇÃO DO CONCELHO DE PENACOVA

Editais

O cidadão Amândio dos Santos Cabral, administrador do concelho de Penacova.

Faço saber que a esta Administração baixou, a fim de ser intimado, o acórdão da Comissão Distrital de Coimbra, do teor seguinte:

«Acórdão. — Vistas estas contas da Confraria do Santíssimo da freguesia de Lourão, concelho de Penacova, relativas ao ano económico de 1898-1899, pelas quais são responsáveis os gerentes Manuel Ricardo Ribeiro, juiz, Manuel da Fonseca Ferreira, João Maria de Figueiredo, Justiniano da Rosa, Adelino Mateus, Joaquim Simões Florido, José Marques Novo, José Maria dos Santos, Joaquim dos Santos Rei, José Ralha, José da Rosa, Joaquim de Jesus da Fonseca Sousa, Manuel da Fonseca Júnior, José da Fonseca Novo e Manuel Teixeira.

Mostra-se que a receita, incluindo o saldo de 320\$570 réis, foi de 501\$370 réis, e a despesa de 168\$205 réis,

onde resulta o saldo de 333\$165 réis, que transita para a gerência seguinte;

Mostra-se que no fim da gerência não transitara divisas activas;

Mostra-se que as contas foram prestadas no prazo legal;

Mostra-se que estão regularmente documentadas.

O que tudo visto, e ouvido o Ministério Público; e Considerando que a despesa se acha autorizada e não excedida;

Com estes fundamentos:

Acordam os da Comissão Distrital de Coimbra em aprovar estas contas, em quanto à receita e despesa; julgam os gerentes quites para com a mesma corporação; debitam o respectivo tesoureiro pelo saldo de 333\$165 réis.

Pague a confraria os emolumentos devidos.

Intime-se.

Coimbra, em sessão de 11 de Julho de 1901. — Luis Pereira da Costa = Danton de Carvalho = Francisco José da Silva Basto = Ruben Augusto de Almeida = A. Pinto. — Fui presente, M. Massa.

E por que se acha ausente em parte incerta no Brasil o gerente Manuel Ricardo Ribeiro, é, pelo presente, intimado para no prazo de trinta dias, a contar da segunda publicação no Diário do Governo, a apresentarem, querendo, no tribunal competente qualquer reclamação que tiver por conveniente sobre o referido acórdão.

E porque são falcidos os gerentes Justiniano da Rosa, José Marques Novo, José Maria dos Santos e Manuel Teixeira, são, pelo prosente, intimados os seus herdeiros para no mesmo prazo apresentarem, querendo, no referido tribunal, qualquer reclamação que tiverem por conveniente sobre o referido acórdão.

Administrado do concelho de Penacova, em 4 de Janeiro de 1912. — Eu, António Casimiro Guedes Pessoa, secretário da Administração, que o subscrevi.

Verifiquei. — A. S. Cabral.

O cidadão Amândio dos Santos Cabral, administrador do concelho de Penacova:

Faço saber que a esta administração baixou a fim de ser intimado o acórdão da Comissão distrital de Coimbra, do teor seguinte:

«Acórdão. — Vistas estas contas da Irmadade do Santíssimo da freguesia de Carvalho, concelho de Penacova, relativas ao ano de 1895-1896, pelas quais são responsáveis os gerentes José Flório, António Francisco Nunes, António Fernandes de Almeida, José Joaquim Bernardo e António Maria Simões;

Mostra-se que a receita incluindo o saldo de 88\$087 réis e mais 10\$000 réis de capital distratado, foi de réis

sáveis os gerentes Manuel António da Silva, Manuel Francisco Bernardes e José Martins;

Mostra-se que a receita com o saldo de 17\$380 réis foi de 15\$5845 réis, e a despesa de 112\$840 réis, passando o saldo de 42\$005 réis e 106 litros de azeite;

Mostra-se que as contas foram prestadas no prazo legal e regularmente documentadas;

O que tudo visto e ouvido o Ministério Público; e Considerando que a despesa não excede a autorização orçamental;

Com estes fundamentos:

Acordam os da Comissão Distrital de Coimbra em aprovar;

Debitam o respectivo tesoureiro pelo saldo de 42\$005 réis e 106 litros de azeite;

Julgam os gerentes quites.

Pague a Irmadade os emolumentos devidos.

Intime-se.

Coimbra, em sessão de 7 de Março de 1907. — A Comissão Distrital, Manuel Massa = António de Melo = António de Vasconcelos = Manuel Miranda = Manuel Paes da Silva = Fui presente, A. Manso Preto.

E por que é falecido o gerente Manuel Francisco Bernardes, são pelo presente intimados os seus herdeiros para no prazo de trinta dias, a contar da segunda publicação no Diário do Governo, a apresentar, querendo, no tribunal competente, qualquer reclamação que tiverem por conveniente sobre o referido acórdão.

Administrado do Concelho de Penacova, em 4 de Janeiro de 1912. — Eu, António Casimiro Guedes Pessoa, secretário da administração, que o subscrevi.

Verifiquei. — A. S. Cabral.

O cidadão Amândio dos Santos Cabral, administrador do concelho de Penacova:

Faço saber que a esta administração baixou a fim de ser intimado o acórdão da comissão distrital de Coimbra, do teor seguinte:

«Acórdão. — Vistas estas contas da Irmadade do Santíssimo da freguesia de Carvalho, concelho de Penacova,

relativamente ao ano de 1895-1896, pelas quais são responsáveis os gerentes José Flório, António Francisco Nunes, António Fernandes de Almeida, José Joaquim Bernardo e António Maria Simões;

Mostra-se que a receita incluindo o saldo de 88\$087 réis e mais 10\$000 réis de capital distratado, foi de réis

2205602 e a despesa de 1605035 réis, donde resulta o saldo de 605567 réis, do qual pertence a capitais 345205 réis, que transita para a gerência do ano seguinte;

Mostra-se que no fim da gerência não transitaram dívidas activas;

Mostra-se que as contas não foram prestadas no prazo legal e pela forma estabelecida na lei;

Mostra-se que as despesas não estão legalmente documentadas;

O que tudo visto, e ouvido o Ministério Público; e

Considerando que as gerências que não prestaram as suas contas no prazo e pelo modo estabelecido na lei, incorre na multa de 105000 réis a 4005000 réis;

Considerando que todas as despesas devem ser documentadas com os respectivos documentos comprovativos;

Com estes fundamentos:

Acordam os da comissão distrital de Coimbra em aprovar por equidade estas contas enquanto à receita e despesa, condenam os gerentes na multa de 105000 réis, pelos motivos expostos; debitam o respectivo tesoureiro pelo saldo de 605567 réis, do qual pertence a capitais 345205 réis.

Pague a Irmandade os emolumentos devidos.

Intime-se.

Coimbra, em sessão de 4 de Julho de 1901.—*Luis Pereira da Costa Danton de Carvalho—Francisco José da Silva Bastos—Ruben Augusto de Almeida—A. Pineto.*—Fui presente, *A. Manso Preto*.

E por que são falecidos os gerentes José Flórido e José Joaquim Bernardes, são pelo presente intimados os seus herdeiros para no prazo de trinta dias, a contar da segunda publicação no *Diário do Governo*, apresentarem, querendo, no tribunal competente, qualquer reclamação que tiverem por conveniente sobre o referido acórdão.

Administração do concelho de Penacova, em 4 de Janeiro de 1912.—Eu, *António Casimiro Guedes Pessoa*, secretário da administração, que o subscrevi.

Verifiquei.—*A. S. Cabral*.

O cidadão Amândio dos Santos Cabral, administrador do concelho de Penacova:

Faço saber que a esta administração baixou, a fim de ser intimidado, o acórdão da Comissão Distrital de Coimbra, do teor seguinte:

Acórdão.—Vistas estas contas da Junta de Paróquia da freguesia de Carvalho, concelho de Penacova, relativas ao ano de 1910, pelas quais são responsáveis os gerentes António Maria Simões, José Soares de Carvalho, António Simões da Cunha, Albano de Carvalho e José Maria Dinis;

Mostra-se que a receita, com o saldo de 124 réis, fôi de 755004 réis e a despesa de 495442 réis, passando o saldo de 255562 réis;

Mostra-se que as contas foram prestadas no prazo legal e regularmente documentadas;

O que tudo visto e ouvido o Ministério Público;

Considerando que a despesa não excede a autorização orçamental;

Com estes fundamentos:

Acordam os da Comissão Distrital de Coimbra em as aprovar, debitam o respectivo tesoureiro pelo saldo de 255562 réis e julgam os gerentes quites.

Pague a Junta os emolumentos devidos.

Intime-se.

Coimbra, em sessão de 18 de Maio de 1911.—A Comissão Distrital, *Eduardo da Silva Vieira—António de Meireles Garrido—Lusitano Brote—Abílio Tavares Justica*.—Fui presente, *M. Massa*.

E por que é falecido o gerente José Marques dos Santos, são, pelo presente, intimados os seus herdeiros para no prazo de trinta dias, a contar da segunda publicação no *Diário do Governo*, a apresentarem, querendo, no tri-

O que tudo visto e ouvido o Ministério Público; e Considerando que a despesa não excede a autorização orçamental;

Com estes fundamentos:

Acordam os da comissão distrital de Coimbra em as aprovar; debitam o respectivo tesoureiro pelo saldo do 255565 réis;

Julgam os gerentes quites.

Pague a junta os emolumentos devidos.

Intime-se.

Coimbra, em sessão de 11 de Maio de 1911.—A comissão distrital, *Eduardo da Silva Vieira—António de Meireles Garrido—Lusitano Brote—Abílio Tavares Justica*.—Fui presente, *M. Massa*.

E porque é falecido o gerente José Soares de Carvalho, são pelo presente intimados os seus herdeiros para, no prazo de trinta dias, a contar da segunda publicação no *Diário do Governo*, a apresentarem, querendo, no tribunal competente, qualquer reclamação que tiverem por conveniente sobre o referido acórdão.

Administração do concelho de Penacova, em 4 de Janeiro de 1912.—Eu, *António Casimiro Guedes Pessoa*, secretário da administração, que o subscrevi.

Verifiquei a exactidão.—*A. S. Cabral*.

O cidadão Amândio dos Santos Cabral, administrador do concelho de Penacova:

Faço saber que a esta administração baixou, a fim de ser intimidado, o acórdão da Comissão Distrital de Coimbra, do teor seguinte:

Acórdão.—Vistas estas contas da Junta de Paróquia da freguesia de S. Paio, concelho de Penacova, relativas ao ano de 1909, pelas quais são responsáveis os gerentes Francisco Dinis de Abreu, José Marques dos Santos e José Maria de Sousa Coelho;

Mostra-se que a receita com o saldo de 25815 réis foi de 365915 réis e a despesa de 345740 réis, passando o saldo de 25175 réis;

Mostra-se que as contas foram prestadas no prazo legal e regularmente documentadas;

O que tudo visto e ouvido o Ministério Público;

Considerando que a despesa não excede a autorização orçamental;

Com estes fundamentos:

Acordam os da Comissão Distrital de Coimbra em as aprovar, debitam o respectivo tesoureiro pelo saldo de 25175 réis e julgam os gerentes quites.

Pague a Junta os emolumentos devidos.

Intime-se.

Coimbra, em sessão de 18 de Maio de 1911.—A Comissão Distrital, *Eduardo da Silva Vieira—António de Meireles Garrido—Lusitano Brote—Abílio Tavares Justica*.—Fui presente, *M. Massa*.

E por que é falecido o gerente José Marques dos Santos, são, pelo presente, intimados os seus herdeiros para no prazo de trinta dias, a contar da segunda publicação no *Diário do Governo*, a apresentarem, querendo, no tri-

bunal competente qualquer reclamação que tiverem por conveniente sobre o referido acórdão.

Administração do concelho de Penacova, em 4 de Janeiro de 1912.—Eu, *António Casimiro Guedes Pessoa*, secretário da Administração, que o subscrevi.

Verifiquei.—*A. S. Cabral*.

INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA

Por ordem superior se anuncia estar aberto concurso para o provimento do lugar de preparador de Tecnologia agrícola e Bromatologia do Instituto Superior de Agronomia, nas condições seguintes:

1.*

Ao lugar de preparador de Tecnologia Agrícola e bromatologia só podem concorrer, nos termos do decreto de 19 de Agosto de 1911, indivíduos habilitados com o curso de agricultor ou de regente agrícola.

2.*

Além deste título de capacidade e de quaisquer outros que os candidatos entendam dever juntar, no intuito de provarem as suas habilitações, são obrigados a apresentar os documentos que seguem:

a) Atestado de bom comportamento;

b) Certidão de registo criminal;

c) Atestado com que provem não sofrer de doença contagiosa, e ter as condições físicas necessárias para exercer o lugar;

d) Certidão de terem satisfeito às leis do regulamento.

3.*

Os candidatos ficam obrigados a satisfazer a duas provas práticas, que serão:

1.* No laboratório: análise química de produtos alimentares.

2.* Nas oficinas tecnológicas.

A cada uma destas provas, seguir-se há um interrogatório, durante meia hora, feito pelos membros do júri para esse fim nomeado.

4.*

Os pontos para estas provas práticas, em número de cinco para cada uma, serão tirados à sorte na ocasião dos candidatos prestarem a prova e estarão patentes na secretaria do Instituto, vinte dias antes delas se realizarem.

5.*

O prazo do concurso será de trinta dias, a contar da primeira publicação deste anúncio no *Diário do Governo*.

6.*

O dia em que deve ser feita a prova prática será anunciado oportunamente por aviso afixado à porta da secretaria do Instituto.

7.*

Os requerimentos dos candidatos deverão ser entregues na secretaria do Instituto.

Secretaria do Instituto Superior de Agronomia, em 10 de Janeiro de 1912.—O Secretário, *José M. A. Chaves Cruz*.

diário Português, as obrigações prediais de 5 por cento, n.º 128-406, 189-266 a 139-275 e 143-021 a 143-030, que lhe pertencem por falecimento de sua mãe D. Florinda Joaquina da Silva.

Todas as pessoas que se julgarem com direito a impugnar este averbamento deverão deduzi-lo dentro de trinta dias, a contar da data deste anúncio, perante o governador da mencionada Companhia, sob pena de não serem depois atendidas.

(3:599)

3 Pelo presente se anuncia que, pretendendo D. Emilia Gonçalves de Almeida que se averbe a seu favor, na Companhia Geral de Crédito Predial Português, as obrigações prediais, municipais e distritais de 5 por cento n.º 120-811 a 120-320, 124-741 a 124-750, 35-826 a 35-830, 42-371 a 42-375, 8-841 a 8-850 e 52-971 a 52-980; e as ações n.º 255, 333 a 335, 547, 548, 3-105, 5-783 a 5-788, 7-968 a 7-971, 14-131 a 14-135, 14-826 a 14-830 a 19-781 a 19-785 que lhe pertencem por falecimento de António Moreira Cabral.

Todas as pessoas que se julgarem com direito a impugnar este averbamento deverão deduzi-lo dentro de trinta dias, a contar da data deste anúncio, perante o governador da mencionada Companhia, sob pena de não serem depois atendidas.

(3:598)

4 Pelo presente se anuncia que, pretendendo D. Maria Teresinha da Costa Viana e D. Elisa Freitas da Silva Carvalho, que se averbe a seu favor na Companhia Geral de Crédito Predial Português as obrigações distritais de 5 por cento n.º 48-798 a 48-800, que lhe pertencem por falecimento de D. Joaquima Sampaio Costa.

Todas as pessoas que se julgarem com direito a impugnar este averbamento deverão deduzi-lo dentro de trinta dias, a contar da data deste anúncio, perante o governador da mencionada Companhia, sob pena de não serem depois atendidas.

(3:614)

5 Pelo presente se anuncia que, pretendendo D. António Dias Jorge, comerciante, que foi estabelecido na Rua da Rosa, n.º 61 e 63, desta cidade, corremédios de oito dias, a contar da última publicação legal, citando o dito falecido António Dias Jorge e os seus credores, para no prazo de cinco dias, posteriores aos médios, dizerem o que se lhes oferecer acerca das contas apresen-

PUBLICAÇÕES

Obras à venda por conta da Imprensa Nacional

Livraria Bertrand

Rua Garrett n.º 73 e 75

Curso de mecânica da Escola Politécnica, por A. F. da Costa Lima. Estão publicados os tomos: 1.*—Cinematismo puro e aplicado, e 2.*—Ponto material, sistemas materiais e sólido invariável, sendo o preço do primeiro 25000 réis e o do segundo 25500 réis.

Carta de lei de 26 de Setembro de 1908 sobre taxas da pauta geral e as de navegação.—Preço, 40 réis.

Madame Renan, romance por Cafel.—Preço 900 réis.

Lei do divórcio, publicada no *Diário do Governo* de 4 de Novembro de 1910.—Preço 120 réis.

ANÚNCIOS

1 Pelo presente se anuncia que pretendendo D. Maria Teresinha da Costa Viana e D. Elisa Freitas da Silva Carvalho, que se averbe a seu favor na Companhia Geral de Crédito Predial Português as obrigações distritais de 5 por cento n.º 48-798 a 48-800, que lhe pertencem por falecimento de D. Joaquima Sampaio Costa.

Todas as pessoas que se julgarem com direito a impugnar este averbamento deverão deduzi-lo dentro de trinta dias, a contar da data deste anúncio, perante o governador da mencionada Companhia, sob pena de não serem depois atendidas.

(3:614)

2 Pelo presente se anuncia que, pretendendo Sebastião Pereira Campos, Manuel Pereira Campos e Serafim Pereira Campos, que se averbam a seu favor, na Companhia Geral de Crédito Pre-

tal, corremédios de oito dias, a contar da última publicação legal, citando o dito falecido António Dias Jorge e os seus credores, para no prazo de cinco dias, posteriores aos médios, dizerem o que se lhes oferecer acerca das contas apresen-

AVISOS

ALBERGUE DOS INVÁLIDOS DO TRABALHO

Movimento do mês de Janeiro de 1912

Inscrivem-se, com a cota mensal de 185000 réis, S. Ex.º o Sr. Presidente da República, Dr. Manuel de Arruda.

Inscrivem-se mais os seguintes subscriptores: D. Júlia Augusta da Cunha, Joaquim Maria de Araújo, Júlio Armando Correia, Guilherme dos Santos, Lourenço José Fernandes, Manuel Correia, António José da Mota e Sousa, José Henrique Valentim e Francisco Nobre de Moraes.

Recebeu-se a quantia de 25000 réis, esmola pelo acompanhamento do funeral da Sr.º D. Maria Cipriana Vidal da Maia.

Em virtude de disposições testamentárias mandaram-si dizer missas por alma dos seguintes benfeiteiros:

José António Gírio, Agostinho de Mendonça Catáfora, D. António Carolina da Costa Pinto de Almeida e D. Ana Joaquina da Silva.

Foi admitido no Albergue o candidato n.º 854, José Francisco, sapateiro, que veio preencher a vaga existente por falecimento do albergado n.º 71. O candidato n.º 852 não deseja, por enquanto, entrar no Albergue e o 803 foi julgado incapaz de ser admitido, em resultado da inspeção médica, que o considerou atacado de doença contagiosa.

Pelo Sr. Júlio Augusto Ferreira foram oferecidos vários livros para a biblioteca.

O Director-Secretário, *Eduardo Augusto da Hocha Dias*.

CAMINHOS DE FERRO PORTUGUESES

Previne-se o público de que se acha interrompida a linha de Viseu, não se aceitando remessas do p. o. para além de Farminhos nem de g. v. com mais de 50 quilogramas.

Lisboa, 27 de Janeiro de 1912.—O Engenheiro Sub-Director da Companhia, *Ferreira de Mesquita*.

Fornecimento de drogas diversas

No dia 12 de Fevereiro, pelas catorze horas, na estação central de Lisboa (Rocío), porante a comissão executiva desta Companhia, serão abertas as propostas recebidas para o fornecimento de drogas diversas.

As condições estão patenteadas na Repartição Central do Serviço dos Armazéns Gerais (edifício

tadas por Alvaro de Sousa Lima, administrador da respectiva massa.

Lisboa, 20 de Janeiro de 1912. — No impedimento do Escrivão do primeiro ofício, o do segundo, Alberto Augusto Ferreira.

Verifiquei. — Paiva.

(3:606)

6 Pelo juízo de direito da 6.ª vara desta comarca, cartório do escrivão Nunes, e nos autos de execução de sentença comercial (pequena dívida) movida por João António Simões contra Bruno José dos Santos, se procederá no dia 8 de Fevereiro próximo por doze horas, na Rua Pascoal de Melo n.º 2 e 4, à arrematação em hasta pública, pelo maior preço oferecido superior ao da avaliação, de duas vacas turinas, avaliadas em 50.000 réis cada uma, vacas estas ponhadas ao dito executado.

Pelo presente são citados quaisquer credores incertos para deduzirem os seus direitos.

Lisboa, 24 de Janeiro de 1912. — O Escrivão, Celestino Augusto Nunes.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, F. Pires.

(3:611)

7 Pelo juízo de direito da comarca de Vila Verde e cartório do escrivão do quinto ofício, correm éditos de trinta dias citando a cônjuge Leopoldina Ferreira da Cruz, ausente em parte incerta dos Estados Unidos do Brasil, para todos os termos até final do inventário e partilha judicial entre cônjuges coif a citanda e seu marido José Alberto Soares, sui iuris, da freguesia de S. Miguel de Prado, desta comarca, e pelo presente igualmente são citados quaisquer credores desconhecidos ou residentes fora da comarca, para deduzirem seus direitos no mesmo inventário.

Verifiquei. — O Juiz de Direito, Barros (3:612)

CONCURSO

8 A Comissão Administrativa da Misericórdia de Ponta Delgada faz saber que durante trinta dias, contados da segunda publicação dêste anúncio no Diário do Governo, está a concurso o lugar de director do gabinete de radioscopia no hospital desta Santa Casa, com o vencimento anual de 192.000 réis fôrtes e 40 por cento sobre a receita bruta dos serviços prestados que houverem de ser pagos segundo a tabela, e as obrigações constantes do respectivo regulamento.

Este lugar será provido em indivíduo diplomado por qualquer das escolas ou faculdades de medicina, de Lisboa, Pôrto ou Coimbra, juntando documento da sua competência especial para os serviços que tem a exercer.

Os concorrentes apresentarão na secretaria desta Santa Casa, no dito prazo, os seus requerimentos, e documentos na conformidade da lei.

Secretaria da Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada, em 12 de Janeiro de 1912. — O Vice-Presidente da Comissão Administrativa, Pedro Correia Machado.

(3:607)

9 Pelo juízo de direito da comarca de Amarante, cartório do terceiro ofício, correm éditos de trinta dias, a citar o interessado Justino Ribeiro da Cunha, solteiro, ausente em parte incerta da República dos Estados Unidos do Brasil, para por si ou procurador bastante, assistir, querendo, a todos os termos até final do inventário orfanológico, a que se procede por falecimento de seu pai Bernardino Ribeiro da Cunha, casado, morador que foi no lugar de Terpeços, da freguesia de Travanca, desta comarca, em que é inventariante a viúva do finado Maria de Oliveira Dias, do mesmo lugar, e os credores José Duarte da Trindade, casado, negociante, da Senhora Aparecida, da comarca da Louzada, e o Visconde de Lindoso, da cidade do Pôrto, para deduzirem, querendo, os seus termos no mesmo inventário.

Amarante, 22 de Janeiro de 1912. — O Escrivão do terceiro ofício, Feliciano José Santos Martins.

Verifiquei. — O Juiz de Dir.º, C. Fonseca.

(3:608)

10 No juízo de direito da comarca de Vila Rial, cartório do escrivão que este subscreve, correm éditos de trinta dias, a contar da última publicação dêste, citando Mariana Alves Mourão e marido Artur Abrantes, José Luís Alves Mourão e mulher D. Amélia Mourão, ausentes em parte incerta, para na qualidade de interessados no inventário a que neste juízo se procede por óbito de seu pai e sogro Manuel Alves Vaz, morador que foi no lugar e freguesia de Mateus, desta comarca, assistirem a todos os termos do mesmo inventário e nele deduzirem os seus direitos, sob as penas legais.

Vila Rial, em 13 de Janeiro de 1912. — O Escrivão ajudante, António Alves de Barros e Matos.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, D. Ramos.

(3:601)

TRIBUNAL COMERCIAL DA COMARCA DE AMARANTE

11 Tendo sido proposta neste tribunal uma ação por letra por Francisco José Alves Gomes, casado, farmacêutico e proprietário da Rua 31 de Janeiro, desta vila, contra o padre Ramiro Vieira de Melo, morador, que foi, na mesma rua, e hoje ausente em parte incerta do Estado do Rio de Janeiro na República dos Estados Unidos do Brasil, na qual alega que, em 7 de Janeiro de 1907, sacou contra o réu uma letra de câmbio do montante de 150.000 réis a pagar a ele autor no prazo de seis meses, na sua casa sita na mesma rua, outrora denominada de D. Luis I, ficando a dita quantia a vencer o juro de 6 por cento ao ano; que a letra foi na mesma data aceite pelo sacado que nela escreveu e assinou o aceite; e que a letra não foi ainda paga e, além do seu montante, estão em débito juros no importe de 9.000 réis, é citado o réu para, na segunda audiência dêste tribunal, posterior ao prazo de quarenta dias, que começará a correr desde a data da publicação do último anúncio, ver acusar a citação e assinar termo de confissão ou negação da sua firma, sob pena de seguir a causa seus termos até final. As audiências fa-

zem-se às segundas e quintas feiras, pelas 11 horas da manhã, no tribunal sito nesta vila.

Amarante, 23 de Janeiro de 1912. — O Escrivão do processo, António Celestino de Vasconcelos.

Verifiquei. — O Juiz Presidente, C. Fonseca.

(3:604)

JUÍZO DE PAZ DO DISTRITO DE S. COSME E VALBOM (GONDOMAR)

Éditos de trinta dias

12 Pelo juízo de paz do distrito de S. Cosme e Valbom, concelho de Gondomar, correm éditos de trinta dias, a contar da segunda publicação dêste anúncio, citando António da Costa, residente que foi no lugar de Ramalde, freguesia de S. Cosme, do mesmo concelho, ausente em parte incerta na República dos Estados Unidos do Brasil, para no prazo de cinco dias, findo que seja o dos éditos, pagar a quantia de 24.545.45 réis e custas acrescidas e que acrescerem, ou nomear bens à penhora suficientes na execução da sentença que lhe promove Damílio Martins das Neves, proprietário, residente no mesmo lugar e freguesia, sob pena de, nada fazendo, o direito de nomeação ser devolvido ao exequente e seguirem-se as mais formalidades legais.

Tribunal do Juízo de Paz do distrito de S. Cosme e Valbom, 24 de Janeiro de 1912. — O Escrivão, Adolfo Baptista da Silva Carneiro.

Verifiquei. — O Juiz de Paz, Silva.

(3:613)

13 Pelo juízo de direito da 1.ª vara cível do Pôrto, cartório do escrivão do quinto ofício, José Evârsto Pereira da Fonseca, nos autos de execução de sentença que José Luís da Cunha Araújo, promove contra Francisco Manuel Esteves e mulher Lucinda de Araújo Esteves, ausentes em parte incerta nos Estados Unidos do Brasil, correm éditos de trinta dias, a contar da última publicação dêste anúncio no Diário do Governo, citando os mesmos executados para no prazo de cinco dias, depois de findo o dos éditos, pagarem ao exequente a quantia de 224.680 réis de capital e custas, além das custas acrescidas e que acrescerem até integral pagamento, ou dentro do mesmo prazo fazerem legal nomeação de bens à penhora e constituirem advogado ou procurador nesta cidade, nos termos do artigo 200º, § 1.º, do Código do Processo Civil, sob pena de findo o mesmo prazo e não pagando ou constituindo advogado ou procurador, se devolver o direito de nomeação ao exequente e seguir a execução seus termos à sua revelia.

As audiências dêste juízo fazem-se todas as terças e sextas feiras de cada semana, por onze horas da manhã, não sendo dia feriado, porque sendo se efectuam no dia seguinte, à mesma hora,

Lisboa, 25 de Janeiro de 1912. — O Tesoureiro, José Joaquim Pinto.

(3:640)

Montepio Geral

Caixa Económica

14 Perante a direção dêste Montepio correm éditos de trinta dias, a contar de hoje, convocando quaisquer outros interessados que se julguem com direito ao levantamento do depósito n.º 41.581, feito por Jorge Burnett na Caixa Económica dêste Montepio, e requerido por Maria Gomes Burnett, Júlia Gomes Burnett Igreja, Marcelina Gomes Burnett Lapido, Palmira Gomes Burnett Frazão e Isabel Gomes Burnett Montouro, residentes em Lisboa, na qualidade de viúva e filhas do depositante.

Findo o prazo, sem reclamação, será resolvida esta preteza.

Montepio Geral, em 22 de Janeiro de 1912. — O Secretário da Direcção, Joaquim Augusto Cardoso.

(3:624)

MONTEPIO GERAL

Caixa Económica

15 Perante a Direcção dêste Montepio correm éditos de trinta dias, a contar de hoje, convocando quaisquer outros interessados que se julguem com direito ao levantamento da metade do depósito n.º 68.123, feito por Maria Rosa na Caixa Económica dêste Montepio, e requerido por Jaime Dias Pereira, residente em Lisboa, na qualidade de filho e herdeiro da depositante.

Findo o prazo, sem reclamação, será resolvida esta pretensa.

Montepio Geral, em 25 de Janeiro de 1912. — O Secretário da Direcção, Joaquim Augusto Cardoso.

(3:625)

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

16 Pela secretaria do Supremo Tribunal de Justiça é intimado Joaquim de Almeida Rainha, Sucessor, para, no prazo de trinta dias, a contar da publicação dêste anúncio no Diário do Governo, preparar o recurso cível n.º 34.840, vindo da Relação do Pôrto, comarca de Ceia, em que o mesmo é recorrente e recorrida Maria do Carmo Martins, com a cominação de que, não preparando no indicado prazo, se julgará deserto e não seguido o referido recurso, na conformidade dos artigos 1.037º, § 2.º, e 1.165º do Código do Processo Civil.

Lisboa, 25 de Janeiro de 1912. — O Tesoureiro, José Joaquim Pinto.

(3:640)

Montepio Geral

DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE

21 Os abaixo assinados tornam público que, por escritura lavrada hoje pelo notário Dr. António Mourão, dissolveram e liquidaram a sociedade comercial em nome colectivo que entre si haviam constituído sob a firma Brito & Rodrigues e tinha a sua sede no Pôrto, ficando a pertencer ao sócio Brito todo o activo e passivo do estabelecimento social, o qual ele continuará a gerir sob a firma Brito & Rodrigues, Sucessor, por a isso ter sido autorizado pelo signatário Rodrigues.

Pôrto, em 25 de Janeiro de 1912. — Pedro Pereira Castro Brito — António Joaquim Rodrigues. — (Segue-se o reconhecimento).

(3:632)

COMPANHIA DE LANIFÍCIOS DA ARRENTELA

Sociedade anónima. Responsabilidade limitada

Capital realizado 200.000\$000 réis

Montelete do mês de Novembro de 1911

22

do Livro «Razão»

Saldo

Títulos

Devedores

Credores

Dividendos sociais

Abatimentos de venda

Descontos adicionais de venda

Conta de indemnização de avarias por operários

Descontos adicionais de compra

Comissões de venda

Fábrica, em conta de capital fixo

Caixa

Efeitos a pagar

Mobilis do escritório de Lisboa

Descontos e juros

Clintela

Contas correntes

Juros de obrigações a pagar

Bonus de venda

Armazém de provisão em Lisboa

Acções depositadas

Fundos industriais

Capital social

Fundo de reserva

Conta de amortização do capital fixo

Depositantes de acções

Obrigações a pagar

Conta geral de exploração

Fornecedores

Contas interinas

Efeitos a receber

Ganhos e perdas accidentais

Fábrica, em conta de capital móvel

Mercadorias em caminho

Conta de vendas de fazendas

Conta de vendas de objectos diversos

Conta de réditos de propriedades rústicas urbanas

Armazéns de venda

Despesas gerais

618.914\$319 618.914\$319

Lisboa, em 29 de Janeiro de 1912. — Os Directores, Jacinto Martins Couto Viana — Carlos Ribeiro Ermida — Carlos de Andrade O'Neill — O Chefe da Contabilidade, João Eduardo Teixeira de Melo.

(3:627)

Pela Companhia de Panificação Lisbonense, os Administradores, António da Silva Mendes — Seixas Álvarez y Rivero — Francisco Cruces Cortinhas — O Guarda-livros, Jorge Guerra.

(3:630)

NOVA COMPANHIA NACIONAL
—DE MOAGEM

Sociedade anônima de responsabilidade limitada

Capital 4.914.900.000 réis

Sede: Lisboa, 74, Rua do Jardim de Tabaco

23 Serviço de obrigações

Números das obrigações sorteados hoje:

49	1.931	3.841	6.216	7.833	9.839	11.870
70	1.939	3.868	6.219	7.866	9.846	11.883
96	1.976	3.888	6.283	7.872	9.873	11.960
107	2.076	3.891	6.311	7.878	9.875	11.988
136	1.998	3.906	6.336	7.897	9.923	12.029
160	2.007	3.908	6.359	7.939	9.953	12.050
248	2.035	3.976	6.363	7.954	9.954	12.061
255	2.055	4.011	6.375	7.976	9.956	12.090
270	2.104	4.016	6.382	7.982	9.985	12.095
314	2.140	4.067	6.404	8.010	10.008	12.202
346	2.148	4.173	6.420	8.010	10.008	12.204
354	2.209	4.188	6.491	8.158	10.077	12.204
363	2.247	4.210	6.496	8.196	10.148	12.223
370	2.270	4.309	6.511	8.218	10.245	12.234
374	2.273	4.319	6.541	8.246	10.332	12.282
450	2.274	4.381	6.557	8.300	10.347	12.302
454	2.276	4.392	6.582	8.313	10.358	12.350
481	2.419	4.408	6.613	8.474	10.373	12.352
502	2.416	4.416	6.630	8.498	10.413	12.397
522	2.447	4.428	6.635	8.524	10.485	12.499
588	2.492	4.634	6.636	8.580	10.501	12.508
502	2.506	4.661	6.755	8.598	10.507	12.542
504	2.533	4.668	6.773	8.624	10.508	12.621
607	2.548	4.680	6.795	8.679	10.529	12.633
649	2.574	4.720	6.839	8.707	10.613	12.641
650	2.581	4.814	6.876	8.716	10.626	12.644
682	2.616	4.816	6.885	8.744	10.658	12.652
763	2.684	4.929	6.895	8.764	10.715	12.691
798	2.662	4.925	6.898	8.780	10.729	12.766
819	2.681	4.951	6.917	8.808	10.730	12.794
920	2.691	5.023	6.918	8.840	10.743	12.820
956	2.693	5.046	6.944	8.878	10.775	12.845
962	2.722	5.170	6.944	8.888	10.781	12.856
964	2.737	5.182	6.981	8.901	10.815	12.873
975	2.792	5.190	7.016	8.901	10.831	12.943
903	2.853	5.199	7.030	8.911	10.881	12.943
1.006	2.906	5.211	7.041	8.984	10.885	13.065
1.429	2.911	5.221	7.046	9.016	10.885	13.079
1.038	2.954	5.241	7.067	9.085	10.876	13.106
1.041	2.961	5.256	7.085	9.052	10.906	13.153
1.051	2.991	5.287	7.138	9.054	10.923	13.180
1.052	3.075	5.304	7.169	9.055	10.951	13.183
1.054	3.124	5.334	7.183	9.084	10.961	13.261
1.056	3.190	5.345	7.187	9.108	10.995	13.270
1.061	3.213	5.380	7.203	9.132	11.097	13.302
1.189	3.224	5.384	7.277	9.159	11.141	13.354
1.193	3.240	5.410	7.295	9.199	11.223	13.395
1.237	3.246	5.417	7.306	9.210	11.311	13.438
1.250	3.266	5.557	7.336	9.227	11.356	13.484
1.287	3.283	5.634	7.374	9.242	11.427	13.500
1.312	3.307	5.740	7.416	9.283	11.434	13.537
1.352	3.321	5.742	7.439	9.303	11.441	13.545
1.379	3.324	5.819	7.443	9.309	11.497	13.022
1.404	3.351	5.854	7.454	9.399	11.554	13.647
1.426	3.373	5.856	7.461	9.402	11.564	13.658
1.450	3.379	5.869	7.538	9.464	11.573	13.660
1.528	3.445	5.930	7.562	9.487	11.577	13.681
1.546	3.450	5.968	7.594	9.574	11.586	13.752
1.718	3.468	6.035	7.655	9.622	11.612	13.825
1.730	3.532	6.056	7.660	9.631	11.622	13.831
1.735	3.554	6.068	7.694	9.664	11.631	13.846
1.824	3.555	6.078	7.729	9.674	11.659	13.900
1.843	3.603	6.095	7.751	9.684	11.733	13.938
1.848	3.617	6.136	7.754	9.711	11.746	13.935
1.852	3.694	6.159	7.826	9.759	11.806	13.989
1.858	3.767	6.167	7.830	9.778	11.815	—
1.880	3.835	6.177	7.849	9.786	11.826	—

Estas obrigações e os juros a vencer em 31 de corrente, estarião a pagamento na sede desta companhia, nos dias 1, 2 e 3 de Fevereiro próximo, e nas quartas feiras seguintes, das onze às catorze horas.

Lisboa, 27 de Janeiro de 1912. — Nova Companhia Nacional de Moagem, pelo Conselho de Administração, os Administradores, João Pedro de Sousa = Manuel Rodrigues Vaqueiros. (3:631)

24 Atendendo aos poderosos motivos alegados por António de Matos, viúvo, marnoto, e Maria da Apresentação, solteira, de serviço doméstico, ambos naturais e moradores na cidade de Aveiro, parentes em terceiro grau da linha colateral: manda o Governo da República Portuguesa, que, pelo Ministério da Justiça, lhes seja concedida, nos termos do artigo 123.º do Código do Registo Civil, a dispensa a que se refere o artigo 8.º do decreto n.º 1, de 26 de Dezembro de 1910, a fim de poderem celebrar casamento, e autorizando a publicação desta no Diário do Governo, sem o que não produzirá efeitos.

Paços do Governo da República, em 27 de Janeiro de 1912. — O Ministro da Justiça, António Macieira. (3:641)

ATENÇÃO

25 Lou A. Bond, proprietário da patente de invenção n.º 5:155, para: «Um método aperfeiçoado para a fabricação de tecidos impermeáveis, concedida em 6 de Fevereiro de 1906, deseja que aquele invento seja o mais possível aproveitado no país, declarando que se pronuncia a conceder licenças para o gôzo parcial do privilégio, ou mesmo a vender a patente.

Correspondência aos Srs. Bond, Wade & Tenant n.º 111, Hatton Garden, Londres. (3:354)

26 Pelo tribunal do comércio da comarca da Horta, cartório do escrivão do quarto ofício, na acção ordinária em que é autor Guilherme Augusto da Terra Mesquita, casado, proprietário, morador nesta cidade, na qualidade de administrador da massa falida da Caixa Económica Comercial Faialense, com sede nesta mesma cidade, e são réus António Silveira Lobão Júnior e mulher Leonor da Conceição, actualmente residentes em parte incerta dos Estados Unidos da América, e Domingos Pereira Campos, viúvo, concrenante, desta mesma cidade, e pela qual o autor pretende haver dos réus a quantia de réis 208.000, sendo 160.000 réis do capital, que a falida emprestou aos primeiros a juro de 6 por cento ao ano, de que o segundo ficou por fiador, e os restantes 48.000 réis provenientes dos ju-

ros vencidos nos últimos cinco anos, bem como os juros legalmente vincendos e mais despesas legais, incluindo honorários e salários ao advogado e procurador, correm éditos de trinta dias citando os mencionados réus António Silveira Lobão Júnior e mulher Leonor da Conceição, para na segunda audiência d'este tribunal, posterior ao prazo dos éditos, que será contado da segunda publicação d'este anúncio, verem acusar a citação e assinar-se-lhes três audiências para contestarem, querendo, seguindo-se os demais termos do processo até final.

As audiências fazem-se no tribunal judicial, no Largo do Duque de Ávila e de Bolama, nesta cidade, em todas as segundas e quintas feiras, por onze horas da manhã, quando tais dias não forem feriados.

Horta, 5 de Janeiro de 1912. — O Escrivão, Domingos Machado Soares. Verifiquei. — Amândio de Campos. (3:615)

COMARCA DE ALIJÓ
Escrivão Mansilha

27 Por sentença d'este juízo de direito da Alijó, de 14 de Dezembro de 1911, que transitou em julgado, foi autorizado o divórcio definitivo dos cônjuges Maria da Conceição, também conhecida por Maria da Conceição Sampaio, e Joaquim Gonçalves Morto, do lugar de Vilar de Maçada.

O que se anuncia, em conformidade e para os efeitos do artigo 19.º do decreto de 3 de Novembro de 1910.

Alijó, em 24 de Janeiro de 1912. — O Escrivão do primeiro ofício, Francisco Júlio de Araújo Mansilha Júnior.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, Carneiro. (3:620)

MONTEPIO GERAL

Cessão de direitos de sócios

28 Perante a direção d'este Montepio requer José Maria de Sousa Macedo para ceder ao mesmo Montepio os direitos que tem adquirido como sócio n.º 2:480, alegando ser viúvo e não ter herdeiros descendentes húbeis nem os ascendentes marcados no n.º 4.º do artigo 50.º dos estatutos.

Nos termos do artigo 55.º e seus parágrafos do regulamento, correm éditos de sessenta dias, a contar de hoje, convocando quaisquer outros descendentes que se julguem com direito a impugnar a cessão requerida, a virem deduzi-lo no referido prazo, findo o qual será a pretensão resolvida.

Lisboa e Secretaria do Montepio Geral, em 26 de Janeiro de 1912. — O Secretário da Direcção, Joaquim Augusto Cardoso. (3:623)

TRIBUNAL DO COMÉRCIO DE LISBOA

1.ª Vara

Arrematação

29 No dia 8 de Fevereiro próximo, por doze horas, à porta do tribunal, se há de proceder na venda e arrematação, em hasta pública, das dívidas activas, na importância de 2.963.600 réis, pertencentes à massa falida da firma Machado & Torres, e são postas em praça sem valor pelo maior preço que for oferecido e sem responsabilidade alguma para a massa.

Lisboa, 26 de Janeiro de 1912. — O Escrivão; António Pires Laranjeira. Verifiquei. — S. Mota. (3:639)

COMARCA DA PONTA DO SOL

Ação de divórcio

30 Por sentença de 19 de Dezembro último, que transitou em julgado, foi decretado o divórcio entre os cônjuges Manuel Correia Veríssimo Júnior, lavrador e residente no Lombo de S. João, freguesia da Fajã da Ovelha, e Antónia Rodrigues, da mesma freguesia, e moradora em parte incerta da cidade do Funchal, na acção que aquele promoveu contra esta, com o fundamento do n.º 1.º do artigo 4.º do decreto com força de lei de 3 de Novembro de 1910, o que se faz público para os devidos efeitos.